



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 046 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre Aplicativo de Proposta de Curso Novo (APCN) e o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001425/2015-03
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a atualização do Regimento Interno e do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal, na forma do anexo desta resolução.

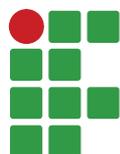
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense



Mestrado Profissional
**PRODUÇÃO E
SANIDADE ANIMAL**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu*

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL
- PPGPSA –**

<http://ppgpsa.ifc.edu.br/>

<ppg.psa@ifc.edu.br>

Blumenau, SC, julho de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

MICHEL DA SILVA GOULART

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

CARLA ZANDAVALLI

COORDENADORA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA

COORDENADORA DE PESQUISA

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

DIRETOR DO CAMPUS ARAQUARI

NELSON GOLINSKI

DIRETOR DO CAMPUS CONCÓRDIA

IVAN BIANCHI

COORDENADOR DO PPGPSA

RICARDO EVANDRO MENDES

COORDENADOR ADJUNTO DO PPGPSA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGSA)

COLEGIADO DE CURSO DO PPGSA

IVAN BIANCHI – Coordenador do PPGSA, IFC *Campus* Araquari

RICARDO EVANDRO MENDES – Coordenador Adjunto do PPGSA, IFC *Campus* Concórdia

ADOLFO JATOBÁ MEDEIROS BEZERRA, IFC *Campus* Araquari

EDUARDO NEGRI MUELLER, IFC *Campus* Concórdia

JALUSA DEON KICH, Embrapa Suínos e Aves

DANIELLE CANSIAN – Representante Técnico Administrativo – Titular, IFC *Campus* Araquari

MARIA VASCONCELOS – Representante Técnico Administrativo – Suplente, IFC *Campus*
Concórdia

JOSÉ LUIS COREZZOLLA – Representante discente - Titular

ANDRE BARBOSA DA SILVA – Representante discente - Suplente



SUMÁRIO

1	PROPOSTA CURSO.....	6
2	INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	6
3	CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA.....	6
3.1	CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA.....	6
3.2	HISTÓRICO DO CURSO.....	15
3.3	COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO.....	22
4	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA.....	25
4.1	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO.....	25
4.2	LINHAS DE PESQUISA.....	27
5	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	34
5.1	NOME.....	34
5.2	Periodicidade da seleção.....	34
5.3	Objetivo do curso/perfil do profissional a ser formado.....	34
5.4	Descrição sintética do esquema de oferta de curso.....	37
6	CORPO DOCENTE.....	38
6.1	Quadro permanente.....	38
6.2	Quadro colaborador.....	42
7	INFRAESTRUTURA.....	43
7.1	LABORATÓRIOS PARA PESQUISA.....	43
A.	CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA.....	46
B.	FINANCIAMENTOS.....	48
C.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	52
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	55
8.1	OBSERVAÇÕES.....	55
8.2	CRÍTICAS E SUGESTÕES.....	57
9	METODOLOGIA DE ENSINO.....	58
10	TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL DO CURSO.....	59
10.1	Comitê de Orientação.....	59
11	ÁREA DE ORIGEM / IDENTIFICAÇÃO.....	60
12	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	61



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

12.1	Matriz curricular.....	61
12.2	Ementário das disciplinas do programa de pós-graduação.....	65



1 PROPOSTA CURSO

2 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

3 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA

IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA NO CONTEXTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO IFC

O ano de 2008 foi marcado por uma profunda mudança na educação brasileira. O Ministério da Educação (MEC) criou um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, aproveitando o potencial instalado nos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), Escolas Técnicas Federais (ETF) e Escolas Agrotécnicas Federais (EAF).

Dessa forma, a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 determinou a criação de 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) no país oferecendo cursos técnicos (subsequentes e integrados ao ensino médio), cursos superiores (tecnologia, bacharelado e licenciatura) e em nível de pós-graduação.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC; <http://www.ifc.edu.br/site/>) resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com os Colégios Agrícolas de Araquari e de Camboriú, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente a rede do IFC conta com 15 Câmpus distribuídos em todas as regiões do estado de Santa Catarina. O MEC divulgou em junho de 2015 o Relatório de Avaliação da Comissão Avaliadora referente ao Recredenciamento do IFC. O conceito obtido pela instituição foi 4, em uma escala de 1 a 5.

É missão do IFC: “Proporcionar educação profissional atuando em ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Os IFs têm por objetivo responder de forma ágil e eficaz às demandas crescentes por formação de capital humano, difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos além de oferecer cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais (APL) nas regiões de atuação. Além disso, deve estimular a pesquisa aplicada, desenvolvimento de tecnologias, empreendedorismo, sustentabilidade econômica e ambiental, cooperativismo e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão e suporte aos APL.

A partir da criação do IFC, houve o ingresso de um grande número de professores para compor o quadro docente dos Câmpus estabelecidos. Dados do departamento de recursos humanos do IFC registravam em 17/06/2015 no seu quadro de pessoal, 827 professores, 777 servidores técnicos administrativos em educação e 9.982 alunos.

Em relação à pós-graduação, o IFC através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI; <http://ifc.edu.br/propi/>) visa constituir-se em uma rede de formação e atualização profissional de qualidade, que possibilite a inserção ativa dos profissionais nas suas áreas de atuação.

Nesse contexto a proposta de criação da Pós-Graduação Stricto sensu Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), área de concentração em Medicina Veterinária, está articulada ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFC 2014-2018 (PDI IFC, 2014, http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2015/02/PDI-2014_2018.pdf) e ao Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010). As demandas da criação do curso por parte de empresas, entidades e profissionais é focada nos problemas atuais regionais e nos avanços na ciência, tecnologia e inovação (C, T&I) em clínica, produção sustentável e sanidade animal nas regiões de Santa Catarina onde o IFC está inserido.

O projeto de criação do PPGPSA foi concebido sob a premissa que a produção sustentável, econômica e ambientalmente, e a sanidade animal são estratégicos para a economia brasileira e para o estado de Santa Catarina.

O produto interno bruto (PIB) do setor agropecuário brasileiro teve um crescimento de 68,7% em dez anos (2005-2015). O valor bruto da produção agropecuária (VBP), que inclui a produção vegetal e animal, registrou em 2005 R\$ 272,1 bilhões, e a projeção de 2015 é



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

alcançar R\$ 459,4 bilhões (MAPA, 2015).

Vale destacar a vocação do estado de Santa Catarina na produção de proteína animal, responsável por cerca de 9% do valor bruto da produção pecuária do Brasil, sendo um dos maiores do país (ANUALPEC, 2015). O sistema de produção pecuária do Estado é alicerçado no sistema cooperativo e de integração em aves, suínos e bovinos de leite da região Oeste, região de abrangência do IFC Câmpus Concórdia, e os pólos de aquicultura da extensa região Litorânea do Estado, área de atuação do IFC Câmpus Araquari. Ainda, houve o progresso econômico e aumento da população em centros urbanos, determinando a expansão de todo o segmento que envolve animais de companhia.

O VBP brasileiro de 2015, com base nas informações do MAPA (2015), está estimado em R\$ 459,4 bilhões. Deste valor, R\$ 292,1 bilhões são oriundos de lavouras e R\$ 167,3 bilhões da pecuária. O crescimento previsto do PIB em 2015 em relação à pecuária é de 2,98%, um dos poucos setores da economia brasileira com crescimento, enquanto as lavouras devem ter uma queda real de -1,73%. O destaque no segmento da pecuária é a carne bovina, com crescimento de 11,3% em relação a 2014. Portanto, o setor de produção de proteína animal, em face da demanda mundial crescente, registra crescimento bem acima do PIB médio nacional, demonstrando a importância deste segmento para a economia.

Os resultados do VBP regional mostram a liderança da Região Sul com R\$ 133,78 bilhões; seguido pelo Centro-Oeste com R\$ 122,12 bilhões e Sudeste com R\$ 119,87 bilhões. Depois aparece o Nordeste com R\$ 47,7 bilhões e Norte R\$ 26,6 bilhões.

O estado de Santa Catarina representa uma parcela significativa da produção pecuária do Brasil, contabilizando R\$ 14,8 bilhões do VBP nacional o que representa 8,84% (MAPA, 2015), composto da seguinte forma: carne de frango (4,49%), carne suína (1,99%), laticínio (1,54%), carne bovina (0,51%) e ovos (0,31%).

O Brasil em 2014, conforme dados publicados no ANUALPEC (2015), foi o maior exportador e produtor mundial de carne bovina. No mesmo ano em relação à produção de carne de aves e suínos, o Brasil ocupou a terceira e quarta colocação mundial, respectivamente, enquanto que em termos de exportação foi o primeiro e quarto colocado, respectivamente.

Na cadeia de leite e derivados o Brasil foi o sexto maior produtor mundial de leite e terceiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

maior produtor de queijo. Com o aumento projetado de 18,2% na produção mundial de laticínios, o Brasil deverá produzir em 2016, 33,1 milhões de toneladas de leite, o que representa um acréscimo de 20%, ou 6,41 milhões de toneladas de leite em relação à 2006/2007 (MAPA, 2014).

Porém, apesar da grande eficiência das cadeias produtivas de carne, leite e seus derivados no Brasil, questões de ordem sanitária têm sido utilizadas como barreiras protecionistas contra nossos produtos, dificultando ou impedindo o acesso a vários mercados internacionais relevantes. Estas exigências sanitárias tornam necessário um rigoroso controle por parte das autoridades governamentais, com ações voltadas para a vigilância sanitária e monitoramento de fronteiras. Isso visa prevenir o surgimento e a disseminação de doenças nos rebanhos e assegurar a certificação da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos produzidos, visando o estabelecimento de contratos de negócios entre o Brasil e os mercados importadores, além de garantir a qualidade do produto para o mercado interno.

Na 83ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), ocorrido em maio/2015 em Paris, representou uma vitória para o sistema agropecuário brasileiro. Os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina foram reconhecidos como zonas livres da peste suína clássica pela organização.

Cabe destacar que Santa Catarina já possui o certificado de único estado brasileiro livre de febre aftosa sem vacinação. Esse resultado coloca o estado de Santa Catarina em destaque no cenário nacional na defesa sanitária animal, sendo o resultado da soma de esforços que o levaram a atingir esse status.

Durante discurso na abertura do evento, a ministra Kátia Abreu (Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MAPA) reafirmou o compromisso do Brasil em assegurar a excelência da sanidade animal e vegetal na produção agropecuária.

O aumento do intercâmbio e a multiplicidade de atores envolvidos no processo de produção agropecuária exigem um esforço de coordenação que precisa ser constantemente apoiado e reforçado.

A criação do mestrado profissional no IFC será estratégica para o estado, pois terá o foco em duas questões chave da produção pecuária, a produção sustentável (econômica e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

ambientalmente) e a sanidade animal.

RELEVÂNCIA E IMPACTO REGIONAL OU MICRORREGIONAL DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM O PERFIL PREVISTO

Um dos fatores determinantes para o aumento da demanda pela modalidade de Pós-Graduação *Stricto sensu* mestrado profissional é a característica dos cursos de mestrado acadêmico. Esses cursos exigem dedicação exclusiva, o que implica no afastamento do profissional da empresa ou atividade autônoma por pelo menos 18 meses, limitando a sua disponibilidade para a execução simultânea das atividades do curso e de suas atividades profissionais.

Nos cursos tradicionais de mestrado acadêmico há carência de profissionais para explorar todas as oportunidades que podem resultar da parceria público-privada no sentido de compreender, identificar, induzir e utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos nas áreas específicas, visando sua aplicação imediata em sua atividade profissional.

Nesse sentido o PPGPSA visa à capacitação de profissionais para atuarem nos problemas e demandas relacionados aos APL, nas áreas de produção e sanidade animal, através do desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos.

As oportunidades da interação efetiva e profícua entre o IFC, as instituições e empresas interessadas na capacitação de seus profissionais fica evidente, de forma a atuar nos gargalos da produção, além da possibilidade de geração de produtos, processos e serviços inovadores. Outro aspecto a ser explorado é o empreendedorismo. O PPGPSA visa contribuir para a formação de profissionais que saibam interagir com as empresas e instituições, no sentido de identificar, induzir e utilizar pesquisas de interesse para o setor produtivo e, na instituição, criar uma cultura voltada para a pesquisa tecnológica e na interação público-privado.

O IFC possui Câmpus em todas as regiões do estado de Santa Catarina. O IFC Câmpus Concórdia localiza-se em uma região tradicional produtora de aves e suínos, atividades que se desenvolveram devido à colonização da região tornando-se uma das maiores produtoras de proteína animal do Brasil. Nessa região criou-se uma cultura voltada para o desenvolvimento das cadeias produtivas, onde se originaram grandes empresas do setor baseado especialmente no sistema cooperativo e de integração, o que determinou o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

progresso econômico e social.

Um dos fatores determinantes para a consolidação e tecnificação dessas cadeias de produção foi o estabelecimento da Unidade da Embrapa Suínos e Aves (<http://www.cnpsa.embrapa.br/>), que contribuiu para a profissionalização e desenvolvimento do setor, através da criação e disseminação de tecnologias.

Essas ações governamentais e de empreendedorismo contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento industrial nas cadeias produtivas de aves e suínos, que evoluíram tanto qualitativa como quantitativamente ao longo dos anos.

O pioneirismo no desenvolvimento do sistema cooperativo e de integração foi fundamental para o progresso econômico e fixação do produtor rural, a criação de fortes cadeias produtivas no estado, que hoje atingem mercados globais, gerando renda e desenvolvendo a indústria de máquinas, equipamentos e transformação.

Santa Catarina é o único estado brasileiro certificado pela OIE como livre de febre aftosa sem vacinação e em 2015 recebeu a certificação de livre de peste suína clássica, o que ratifica o alto padrão dos rebanhos animais do Estado e a eficácia das medidas profiláticas que conduziram a este patamar. Destacando o alinhamento das políticas do estado em relação à defesa agropecuária e saúde animal destacadas no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPGE 2011-2020 (CAPES, 2010).

Essa condição é mérito dos esforços de profissionais e entidades governamentais ao longo dos anos, com enfoque nas ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Por outro lado o torna bastante vulnerável, necessitando intensificar as medidas profiláticas e de controle, bem como aumentar a quantidade de profissionais capacitados para atuarem no segmento de defesa sanitária animal.

Quanto ao cultivo de organismos aquáticos, aquicultura, é uma prática agropecuária de produção de organismos tais como: peixes, crustáceos, moluscos e plantas aquáticas, uma atividade em plena expansão no Brasil e amplamente desenvolvida no mundo. O pescado, definido como todo animal que vive normalmente em água doce ou salgada e que é utilizado para a alimentação, é uma das principais fontes de proteína animal no mundo. O Brasil possui mais de 8.400 km de costa marítima, detentor de grande quantidade de lagos,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

represas e rios, representando um grande potencial para o desenvolvimento deste segmento.

O governo brasileiro propiciou investimentos significativos no desenvolvimento da cadeia produtiva do pescado, através do financiamento de projetos de pesquisa e a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA; <http://www.mpa.gov.br/>).

É destacado no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPg 2011-2020 (CAPES, 2010), nos documentos setoriais, que os novos cursos de pós-graduação na área das Ciências Agrárias devem contemplar tendências temáticas que uma ciência de vanguarda exige, destacando os temas referentes a recursos pesqueiros e recursos hídricos.

O estado de Santa Catarina possui atualmente uma população estimada de 6,73 milhões de habitantes, distribuídos em 295 municípios (IBGE, 2014). Segundo o Censo Aquícola, iniciado em 2008 pelo MPA, 287 destes municípios possuía algum empreendimento aquícola, sendo este o estado que mais possui empreendimentos para este fim, com uma média superior a 30 empreendimentos/1000 km² (MPA, 2010). Do total nacional, Santa Catarina possui aproximadamente 20% dos empreendimentos de pequeno porte (2.892 ao todo), aproximadamente 17% dos de médio porte (158 empreendimentos) e em torno de 2% de grande porte (dois empreendimentos) (MPA, 2010). Deste montante, aproximadamente 85% são direcionados à aquicultura de água doce, sendo o restante voltado à aquicultura marinha (MPA, 2010).

Em 2013 foi produzido no estado aproximadamente 36,8 mil toneladas de peixes de água doce e 18,8 mil toneladas de bivalves, que correspondem respectivamente a 9,5% e 96,9% da produção nacional (EPAGRI, 2014).

A pesca e a aquicultura já estão incorporadas à cultura de Santa Catarina, com empresas formais atuando no setor, o que constitui uma das importantes cadeias produtivas do agronegócio do estado.

Outro aspecto importante é a consorciação de atividades, em que a piscicultura pode ser utilizada juntamente com a rizicultura, no sistema de integração definido como rizipiscicultura. Esse sistema é uma forma eficiente de controle de doenças e pragas, e consequentemente, diversificação de renda para o produtor rural.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

No ano de 2009, o Brasil atingiu sua maior produção de pescado com a marca de 1,2 milhões de toneladas, destas, 33,6% foi oriunda da aquicultura (MPA, 2012). Estes números poderiam ser incrementados com a melhoria nas técnicas de manejo sanitário e treinamento de profissionais para atuarem na área, pois as perdas por enfermidades têm sido um dos grandes obstáculos enfrentados pela atividade. Isso já foi observado em camarões, bivalves, peixes e diversos outros organismos aquáticos ocasionados por vírus, bactérias, fungos e uma grande diversidade de parasitos, risco intensificado pelo aumento das relações de troca através dos portos.

A aquicultura apresenta-se, cada vez mais, como uma opção viável nos aspectos social, econômico e ambiental para o estado de Santa Catarina. Neste contexto, vislumbra-se um grande número de oportunidades para os profissionais com conhecimento para atuar nesta cadeia produtiva. A implantação do PPGPSA nesse segmento visa capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional nesse segmento, fomentar o empreendedorismo e desenvolver tecnologias que proporcione a melhoria na rentabilidade do setor, principalmente àqueles relacionados à agricultura familiar.

No segmento animais de companhia, o mercado de pet shop e clínicas veterinárias tem se desenvolvido em todas as regiões do estado, criando oportunidades em vários segmentos.

O mercado brasileiro na área de pequenos animais é muito expressivo, considerado segundo maior mercado mundial e quarta maior população total de animais de companhia (ABINPET, 2012). Esse segmento é relativamente novo, de forma que toda uma cadeia de serviços e suprimentos ainda pode ser explorada.

O Câmpus Araquari localiza-se na região Norte-nordeste, cujo epicentro é a cidade de Joinville. A população total da região é de aproximadamente 1.100.000 habitantes, sendo a região com a maior concentração industrial do estado. Enquanto que o Câmpus Concórdia localiza-se na região oeste, com duas cidades pólos, Concórdia e Chapecó, com população total da região superior a 1.200.000 habitantes. O aumento populacional que ocorreu no decorrer dos anos, proporcionou um aumento significativo no número de animais de companhia (cães e gatos), resultado também do aumento da renda. Nesse cenário se estabelece o conceito de saúde única, ou seja, saúde animal e humana. Portanto, o PPGPSA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

visa capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional nesse segmento, bem como fomentar o empreendedorismo nessa área que é muito promissora.

CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA

A proposta da criação do Mestrado Profissional em Produção E Sanidade Animal resultou das ações da PROPI, da equipe de professores do programa associadas à demanda de entidades, empresas e de profissionais em relação aos problemas associados aos arranjos produtivos.

Conforme poderá ser observado nas cartas de apoio em anexo a proposta, há demanda tanto por parte de instituições de defesa sanitária animal, empresas voltadas ao agronegócio bem como profissionais autônomos que buscam a qualificação profissional em nível de pós-graduação.

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), o Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Santa Catarina (CRMV-SC), a Associação Nacional de Clínicos Veterinário de Pequenos Animais (ANCLIVEPA-SC) e o conglomerado brasileiro do ramo alimentício formado da associação entre as empresas Sadia e a Perdigão (BRF) são os principais demandantes da criação do PPGPSA.

A CIDASC é o órgão estadual responsável pelas atividades de defesa e vigilância sanitária. Conta em seu quadro funcional com 256 médicos veterinários, sendo que manifestou a necessidade de qualificação de seu corpo técnico.

O CRMV-SC congrega a categoria dos médicos veterinários e zootecnistas. No estado de Santa Catarina estão registrados 4.839 médicos veterinários e 239 zootecnistas. A criação do PPGPSA servirá de apoio para atribuições do CRMV-SC bem como aos veterinários vinculados a ANCLIVEPA, no sentido de propiciar a qualificação dos profissionais, através de projetos que possam ser desenvolvidos nas linhas de pesquisa do programa.

A BRF foi criada em 2009, a partir da associação entre a Sadia e a Perdigão. Atualmente é a sétima maior empresa de alimentos do mundo em valor de mercado, uma das principais exportadoras de proteína animal do planeta. Atua especialmente nos segmentos de aves, suínos e laticínios, com alimentos que chegam a mais de 110 países em cinco continentes. A demanda manifestada pela empresa no PPGPSA é qualificar profissionais do seu quadro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

técnico para atuarem nos gargalos técnicos da produção e da indústria, bem como a geração de produtos e processos inovadores.

3.2 HISTÓRICO DO CURSO

PROPOSTA APCN 2014

No Edital CAPES nº 6/2012 “Programa Professor Visitante Nacional Sênior”, o Instituto Federal Catarinense (IFC) foi contemplado com uma cota que se está em vigência (08/2012 a 07/2016). Dentre os objetivos propostos na ocasião da submissão do projeto em 2012 foram elencados:

- a) Realizar diagnóstico institucional das linhas de pesquisa voltado para as vocações regionais;
- b) Propor a implantação de um programa de Pós-Graduação institucional em nível de mestrado;

A partir do diagnóstico realizado, a conclusão foi que a aptidão do corpo docente e dos grupos de pesquisa se concentrava na área das “Ciências Agrárias”. Em 2013 foi criado no IFC Câmpus Araquari o curso de pós-graduação em nível de especialização “Pós-graduação Lato sensu em Aquicultura” (<http://araquari.ifc.edu.br/cursos-pos-graduacao-em-aquicultura/>). A primeira turma está em fase de conclusão e será aberto edital de seleção de novo ingresso no segundo semestre de 2015.

A partir dessas ações foi capitaneada pela PROPI a discussão da proposta de pós-graduação Stricto sensu.

Em 2014 foi submetido APCN do Mestrado Profissional em Ciência Animal (485/2014), cujo parecer final pela CTC-ES não foi favorável à aprovação.

PROPOSTA APCN 2015

Baseado nos dados e argumentos que fundamentaram a nota naquela ocasião, a proposta foi reestruturada e está sendo reapresentada como Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) na área de concentração em Medicina Veterinária.

A reestruturação para a criação do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

(PPGPSA) foi conduzido considerando-se o modelo da tríplice hélice que abrangeu: a instituição IFC, representantes do Estado e entidades de classe (CIDASC, CRMV e ANCLIVEPA) e da empresa (BRF). Com isso houve a participação de pesquisadores, líderes de grupos de pesquisa, empresas, entidades representativas de classes profissionais, entidades vinculadas à defesa sanitária animal e vigilância sanitária, profissionais ligados ao agronegócio e da área de animais de companhia. O debate inicial foi com o objetivo de definir os principais problemas enfrentados nos arranjos produtivos, bem como as oportunidades a serem exploradas.

A discussão na etapa seguinte foi em qual modalidade a ser proposta. A pós-graduação *Stricto sensu* mestrado profissional foi definido como o modelo a seguir, com base na análise das demandas e do ambiente interno e externo.

Essa decisão está atrelada as características peculiares relacionadas à criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei 11.892/2008), e que está norteada no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFC – PDI 2014-2018 (IFC, 2014), cuja missão é: “Proporcionar educação profissional atuando em ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional”. Corroborar a demanda por parte de profissionais autônomos, empresas, entidades de classe e órgãos de vigilância e defesa sanitária animal de Santa Catarina, pela busca de qualificação de seus quadros técnicos.

Em relação à definição das linhas de pesquisa foi determinante a vocação das duas regiões do estado de Santa Catarina onde se localizam os Câmpus do IFC Araquari e Concórdia. A região Litorânea, abrangência do Câmpus Araquari, tradicional na área de aquicultura, enquanto o Câmpus Concórdia, região Oeste, com a tradição na produção de suínos e aves. As duas regiões possuem produção de ruminantes além de serem centros urbanos com o mercado em expansão em animais de companhia.

A criação e formatação do PPGPSA foram definidas especialmente a partir da demanda para qualificar os profissionais de empresas e autônomos atuantes nas cadeias produtivas de aves, suínos, aquicultura e da clínica, com a visão de que as pesquisas nessas áreas terão retorno do investimento a curto e médio prazo no que concerne à produção de C, T&I e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

formação de capital humano.

Orientado a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFC – PDI 2014-2018 (IFC, 2014), o PPGPSA está inserido nas políticas da pesquisa pós-graduação e inovação.

O PPGPSA é estratégico não somente para o progresso da C, T&I no IFC, mas especialmente para o desenvolvimento científico, econômico e social, contribuindo para um dos principais setores da economia do estado de Santa Catarina.

É importante ressaltar que **SERÁ O PRIMEIRO MESTRADO PROFISSIONAL EM TODO O SUL DO PAÍS COM FOCO EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL.**

O fortalecimento das áreas de produção sustentável e sanidade animal, bem como as atividades de diagnóstico são fundamentais para o incremento da produtividade e segurança alimentar, sendo o último, pré-requisito para as exportações do agronegócio, e ambos essenciais para incrementar a geração de emprego e renda nas cadeias produtivas.

A intensidade das transformações no contexto de expansão e valorização da educação profissional, bem como os aspectos relacionados ao compromisso do IFC com a educação básica, considerando as diferentes perspectivas, leva à necessidade de uma participação efetiva do IFC nas áreas da C, T&I nos arranjos produtivos locais do estado. Assim, os projetos que serão executados no PPGPSA visam fomentar a dinâmica das atividades de pesquisa, bem como o nível e a natureza de participação de seus atores (pesquisadores, alunos e setor produtivo). Isso impõe a necessidade da integração, racionalização e constante avaliação das atividades realizadas nas diferentes áreas da C, T&I, intercâmbio com outras instituições governamentais, setor produtivo, diversificação das fontes e modalidades de recursos e compromissos.

As linhas de pesquisa do PPGPSA foram definidas baseadas nos desafios e demandas identificadas regionalmente onde o IFC está inserido. Os projetos derivados das linhas de pesquisa nos campos da C, T &I do PPGPSA devem estar orientados para: solução de problemas reais e atuais; apoio a ações geradoras de trabalho e renda; valorização e o apoio às cadeias produtivas locais; e a participação permanente como indutora de transformações para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Cumprir destacar que o IFC foi constituído a partir da integração das Escolas Agrotécnicas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Federais de Concórdia (fundada em 1965), Rio do Sul (fundada em 1994) e Santa Rosa do Sul (fundada em 1993). Além disso, fazem parte os Colégios Agrícolas de Camboriú (fundada em 1953) e de Araquari (fundada em 1959) então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina, tendo cumprido seu papel na formação básica e técnica ao longo de sua trajetória histórica de mais de 30 anos. Para tal fim, isso gerou uma estrutura física qualificada, à qual foram somados os investimentos realizados após a criação do IFC em 2008.

Ao se considerar as prerrogativas que balizam a política de atuação do IFC nos arranjos produtivos locais e associando-as ao ambiente interno quanto: à ampliação quantitativa e qualitativa do quadro docente permanente da instituição, criação e consolidação dos cursos de graduação, especialmente na área das Ciências Agrárias, consolidação dos grupos de pesquisa; e, no ambiente externo: à demanda regional para qualificação profissional, tecnológica e científica, denota-se que a presente proposta de criação do mestrado profissional é estratégica para o IFC e para o estado de Santa Catarina.

CORPO DOCENTE

O corpo docente do programa é formado por profissionais de diversas áreas de formação básica e em nível de pós-graduação, de forma a propiciar a multi e interdisciplinaridade nas atividades didáticas e na composição dos comitês de orientação dos alunos.

Além disso, o grupo agrega competências e capacidades para que a proposta do curso atinja os seus objetivos, de qualificar profissionais nas suas atividades junto às empresas e entidades demandantes, com foco na atuação nos problemas regionais dos arranjos produtivos e nas oportunidades de empreendedorismo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

DOCENTES PERMANENTES

Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, Dr

Graduação em Aquicultura

Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

Alessandra Farias Millezi, Dr^a

Graduação em Ciências Biológicas

Doutorado em Microbiologia Agrícola

Ana Carolina Gonçalves dos Reis, Dr^a

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Cirurgia Veterinária

Antonio Pereira de Souza, PhD

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Ciências Veterinárias

Pós-Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva

Diogenes Dezen, Dr

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Ciências Veterinárias

Eduardo Negri Mueller, Dr

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Veterinária



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Felipe Geraldo Pappen, Dr

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Veterinária

Ivan Bianchi, Dr

Bolsista de Produtividade Desen. Tec. e Extensão Inovadora do CNPq - Nível 2 - CA 94 -

Programa de Tecnologia e Inovação para Agropecuária

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Biotecnologia Agrícola

Jalusa Deon Kich, PhD

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Ciências Veterinárias

Pós-Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva

Joice Lara Maia Faria, Dr^a

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Medicina Veterinária

Karla Paola Picoli, Dr^a

Graduação em Licenciatura em Técnicas Agropecuárias

Doutorado em Zootecnia

Paulo Augusto Esteves, Dr

Graduação em Ciências Biológicas

Doutorado em Ciências Veterinárias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Ricardo Evandro Mendes, PhD

Graduação em Medicina Veterinária

Especialização em Gestão da Informação no Agronegócio

Doutorado em Sanidade Animal

Robilson Antonio Weber, PhD

Graduação em Zootecnia

Doutorado em Aquicultura

Miguelangelo Ziegler Arboitte, Dr

Graduação em Zootecnia

Doutorado em Zootecnia

Débora Cristina Olsson, Dr^a

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Cirurgia Veterinária

Carlos Eduardo Nogueira Martins, Dr

Graduação em Zootecnia

Doutorado em Zootecnia

DOCENTES COLABORADORES

Robert Lench, Dr

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Ciência Animal

Mauricio Lehmann, Dr

Graduação em Medicina Veterinária

Doutorado em Aqüicultura



Juahil Martins de Oliveira Júnior, Dr

Graduação em Zootecnia

Doutorado em Ciências Veterinárias

Artur de Lima Preto, Dr

Graduação em Engenharia Agrônoma

Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

3.3 COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

Especificamente vinculadas à proposta de criação do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), é de se destacar os acordos de cooperação junto a Embrapa Suínos e Aves (CNPSA), e as entidades demandantes da proposta: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Santa Catarina (CRMV-SC), Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA-SC) e o conglomerado brasileiro do ramo alimentício formado da associação entre as empresas Sadia e a Perdigão (BRF).

Esses órgãos, entidades e empresas são os geradores da demanda de criação do PPGPSA e dos projetos dele derivados.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES (CNPSA)

Dentre os acordos firmados cabe destacar o de cooperação com a Embrapa Suínos e Aves (<http://www.cnpsa.embrapa.br/>, CNPSA). O CNPSA propiciará a cessão dois pesquisadores para o quadro permanente do curso e a infraestrutura da unidade disponível para suporte aos projetos.

A participação da Embrapa Suínos e Aves de forma ativa na criação do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) com a competência e capacidade de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

pesquisadores do seu quadro, e a disponibilidade de uma infraestrutura de mais de 51.000 m² de área construída, que inclui laboratórios e unidades de produção, será importante para qualificar o curso.

A Embrapa Suínos e Aves é uma unidade descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (<https://www.embrapa.br/>), vinculada ao MAPA, e tem como missão "Viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da suinocultura e avicultura em benefício da sociedade brasileira". Localizada na cidade de Concórdia/SC, foi criada em 13 de junho de 1975 inicialmente como Centro Nacional de Pesquisa de Suínos. Três anos depois, em 1978, o centro recebeu também a incumbência da pesquisa em aves, passando a se chamar Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves (CNPSA), hoje denominada Embrapa Suínos e Aves. O CNPSA tem papel fundamental no controle de doenças, aperfeiçoamento de rações, melhoria da qualidade genética dos animais, preservação do meio ambiente e desenvolvimento de equipamentos para a suinocultura e avicultura. Faz também um trabalho imprescindível em conjunto com outros órgãos do governo, da indústria e dos produtores para superar as restrições às exportações de carne suína e de frango.

Para continuar sendo importante na evolução da suinocultura e da avicultura, a Embrapa Suínos e Aves mantém um constante realinhamento das suas metas de trabalho.

Tudo o que é produzido pela Embrapa Suínos e Aves é transferido para as cadeias produtivas por meio de publicações, dias de campo, cursos, unidades demonstrativas, eventos e outras iniciativas. A transferência de tecnologia e a comunicação praticada pela unidade influenciam a competitividade do agronegócio.

Dada às características do mestrado profissional será possível à participação profissionais com reconhecida competência e capacidade em suas áreas de atuação, de forma atuar em atividades pontuais no programa, tais como conferências, palestras, tutorias, co-orientação, entre outras, de forma a contribuir para a qualificação dos pós-graduandos e dos trabalhos gerados.

Ainda, tanto as instituições de pesquisa assim como as empresas, poderão servir de local para a execução dos projetos vinculados as linhas de pesquisa do programa, em qualquer das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

áreas que envolvam C, T&I.

Outros acordos

O IFC possui relações institucionais através de convênios e acordos de cooperação técnica com diversas organizações governamentais, privadas, do terceiro setor e da sociedade civil tais como: cooperativas, sindicatos, fundações, prefeituras, institutos e universidades, instituições públicas de pesquisa e de extensão, além de convênios com universidades internacionais.

Esses acordos possibilitam entre outros aspectos: intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes; formação e aperfeiçoamento em pesquisa; intercâmbio de conhecimentos; realização de estudos e pesquisas em conjunto; cursos, seminários, conferências, workshop, publicações, e qualquer outra atividade idônea para atingir os objetivos propostos nos convênios.

Através dos acordos internacionais do IFC será incentivada e promovida a internacionalização do programa conforme orientado pelo Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010) e no Relatório Final de 2013 da Comissão de Acompanhamento do PNPG 2011-2010 e Elaboração da Agenda Nacional de Pesquisa.



4 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

4.1 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área: Medicina Veterinária

Descrição

A criação do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) é focada na área de concentração da “Medicina Veterinária”, com as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Produção sustentável e sanidade de suínos e aves;
- 2) Produção sustentável e sanidade aquícola;
- 3) Doenças bacterianas, virais, parasitárias e metabólicas de pequenos e grandes animais.

As linhas foram definidas a partir dos problemas regionais e da demanda identificados nos arranjos produtivos, diagnosticado pelos profissionais, empresas e entidades demandantes, juntamente com o corpo docente do programa.

A área de concentração e as linhas de pesquisa estão de acordo com o Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010), no que diz respeito aos documentos setoriais (Volume II), quando destaca as perspectivas no setor das ciências agrárias, produção sustentável, defesa agropecuária, formação de recursos humanos em recursos hídricos e recursos pesqueiros, tecnologia para o desenvolvimento social, desenvolvimento tecnológico e inovação, ambiente marinho e educação profissional. Essas diretrizes são ratificadas pela Comissão de Acompanhamento do PNPG 2011-2010 e Elaboração da Agenda Nacional de Pesquisa, através do Relatório Final de 2013.

As características peculiares do mestrado profissional permitirão que o programa PPGPSA aproxime as instituições de pesquisa e ensino com o setor produtivo, com projetos orientados para o desenvolvimento de C, T&I. O objetivo é contribuir para aplicação imediata dos conhecimentos na atividade profissional do pós-graduando e gerando valor.

O estado de Santa Catarina tem longa tradição nas cadeias produtivas de aves, suínos e leite.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

O Estado foi pioneiro no desenvolvimento do sistema cooperativo bem como o de integração, através dos quais foram criadas fortes empresas. Aliado o setor de produção, desenvolveu-se toda uma indústria de transformação e prestação de serviços.

No entanto, o setor é muito dinâmico exigindo constantemente que as empresas se renovem em seus modelos de gestão e produção. O desenvolvimento de pesquisa, produtos, processos e inovação são fundamentais para o progresso destes importantes segmentos.

A aquicultura é outra cadeia produtiva importante para Santa Catarina, que possui condições propícias ao cultivo de organismos aquáticos. O Brasil tem um relevante mercado interno abastecido em muitos casos por importações, pois, a produção nacional se encontra muito aquém de seu potencial. Dentro deste contexto vislumbra-se uma série de oportunidades para o crescimento profissional tanto na indústria de insumos como no gerenciamento das plantas de cultivo. Ações governamentais aliadas a investimento das empresas têm substituído à aquicultura tradicional pela tecnológica. Tudo isso implica na necessidade da pesquisa aplicada, desenvolvimento de novas metodologias, processos e produtos para a aquicultura.

Um segmento que vem ganhando espaço diz respeito ao mercado relacionado a animais de companhia, sendo que o Brasil é considerado um dos principais mercados mundiais. O crescimento tem ocorrido de forma acelerada especialmente nos centros urbanos, criando oportunidades para oferta de produtos e serviços, especialmente aqueles relacionados à Medicina Veterinária.

Na parte clínica de grandes animais cabe destacar que Santa Catarina é o único estado brasileiro certificado pela OIE como livre de febre aftosa sem vacinação. Em 2015, juntamente com o Rio Grande do Sul, Santa Catarina recebeu o certificado de livre de peste suína clássica.

Esses fatores colocam Santa Catarina em destaque no cenário da defesa sanitária animal, o que contribui decisivamente para o segmento de exportação de carnes. Esse patamar é fruto das ações de vigilância sanitária e epidemiológica desenvolvida ao longo dos anos pelos profissionais do setor. Dessa forma, a qualificação permanente do capital humano é de suma importância para elevar cada vez mais o padrão sanitário dos rebanhos, tanto em nível



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

estadual como nacional.



4.2 LINHAS DE PESQUISA

Nome

Produção sustentável e sanidade de suínos e aves

Área de concentração

Medicina Veterinária

Descrição

A linha de pesquisa encontra sustentação no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010), especialmente em relação aos itens destacados nos documentos setoriais, com as seguintes tendências temáticas: sustentabilidade da produção, economia de baixo carbono, energias alternativas, defesa agropecuária e saúde e nutrição animal.

Os principais temas do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) relacionados à produção sustentável e sanidade de suínos englobam: Alternativas de diagnósticos mais eficazes, estudos da patogenia, epidemiologia e alternativas de controle de agentes infecciosos; Controle de salmonelas importante na segurança sanitária de produtos suínos; Estruturação de programa de vigilância epidemiológica e manejo populacional; Alternativas de tratamento de dejetos focado para a sustentabilidade ambiental; Eficiência reprodutiva dos rebanhos; Caracterização econômica dos sistemas de produção de suínos; Metodologias de inseminação artificial, inseminação artificial em tempo fixo e otimização do uso de reprodutores; Otimização do uso de centrais de difusão genética; Alternativas de manejo relacionadas ao bem-estar animal; Desenvolvimento de sistemas de produção com utilização mínima de antimicrobianos; Estudos relacionados à nutrição e alimentação nas diferentes categorias; Estudos de metanálise e modelagem matemática relacionada à nutrição animal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Em relação aos projetos do PPGPSA relacionados à produção e sanidade de aves incluem: Desenvolvimento e execução de projetos objetivando o desenvolvimento ou a padronização de técnicas de diagnóstico, bem como o isolamento e caracterização de agentes microbianos; Desenvolvimento de novos produtos (imunobiológicos) que auxiliem no controle de enfermidades (vacinas) ou que possam ser utilizados na detecção de patógenos; Padronização e desenvolvimento de ensaios de detecção de agentes; Procedimentos de boas práticas de produção para a cadeia produtiva de ovos e frangos com enfoque na garantia da qualidade e benefícios de consumo; Pesquisas sobre o melhor manejo quanto a programas de luz, reciclagem de materiais, uso da cama de aviário, educação e preservação ambiental e qualidade da água para a cadeia avícola; Alternativas de manejo que preservem o bem estar animal em plantéis de poedeiras comerciais e recomendações de boas práticas no manejo de frangos; Uso das matérias primas residuais (óleos de frangos, graxa suína e sebo bovino) para a produção de biodiesel, como alternativa de fonte de energia renovável; Suplementação de diferentes enzimas na dieta para frangos de corte.

As cadeias produtivas de aves e suínos são bem estabelecidas no Estado cujos sistemas de produção atingem níveis de produtividade comparada ou mesmo superiores aos melhores do mundo. A evolução na área do melhoramento genético, manejo nutricional, sanitário e gestão da produção foram determinantes para chegar aos índices zootécnicos que se obtêm nos rebanhos. Outro fator importante de mercado, com impacto social, é que as unidades de produção estão aumentando de tamanho de forma muito significativa, ao passo que o número de produtores tem diminuído. O número de aves alojadas (corte e postura) tem crescido constantemente na última década, enquanto que o plantel de suínos tem se mantido estável em termos de matrizes alojadas, embora se registre aumento dos índices de produtividade.

O mercado de aves e suínos caracteriza-se pela especialização, ou seja, profissionais normalmente com atuação em uma atividade específica, por exemplo, genética, nutrição, reprodução, sanidade, etc. Os dois setores são altamente competitivos, exigindo constante atualização dos profissionais que atuam nesses segmentos, com vistas a manter e melhorar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

os índices de produtividade bem como o padrão sanitário dos rebanhos.



Nome da linha de pesquisa

Produção sustentável e sanidade aquícola

Área de concentração

Medicina Veterinária

Descrição

A linha de pesquisa encontra sustentação no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010), especialmente em relação aos itens destacados nos documentos setoriais, com as seguintes tendências temáticas: sustentabilidade da produção, recursos hídricos, recursos pesqueiros e saúde e nutrição animal.

O Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), relacionado à linha de pesquisa em “Produção e Sanidade Aquícola”, envolve disciplinas relacionadas à carcinicultura, maricultura e aquicultura continental, o que permite a formação de profissional eclético, empreendedor e com uma visão ampla do setor.

A exploração indiscriminada dos estoques pesqueiros aumentou consideravelmente a pressão sobre os bancos naturais, diminuindo significativamente a disponibilidade de várias espécies.

Assim, na área de produção aquícola, o desenvolvimento de novas tecnologias pode tornar a aquicultura uma das alternativas viáveis para suprir a demanda por pescado.

O estado de Santa Catarina se destaca na produção de moluscos bivalves, no entanto, setores como a ranicultura, carcinicultura e a piscicultura também possuem importância significativa para a economia do estado.

A piscicultura continental tem crescido anualmente em todo o território catarinense, propiciando o desenvolvimento de novos negócios com a construção de várias unidades de beneficiamento com inspeção estadual e municipal.

No Estado são cultivadas comercialmente aproximadamente 20 espécies de peixes, destacando-se a tilápia, carpas, truta e o jundiá, que serão as principais espécies de interesse



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

no PPGPSA.

Na maricultura, a produção de moluscos (mexilhões, ostras e vieiras) as espécies de interesse são: Perna perna (mexilhão), *Crassostrea gigas* (ostra), *Nodipecten nodosus* (vieira).

A produção de camarões (*Litopenaeus vannamei*) cultivados no Estado vinha decrescendo anualmente de 2004 a 2010, em consequência de uma enfermidade conhecida como Síndrome da Mancha Branca. Entretanto em 2011 a produção atingiu o volume de 272 toneladas, representando um aumento de 74,4% em relação a 2010, e também constitui uma importante espécie de estudo para exploração comercial.

A falta de manejo sanitário eficiente, bem como, altas densidades, mão-de-obra sem qualificação, manipulação inadequada, deficiências nutricionais e variações na qualidade da água podem comprometer a produtividade e o crescimento dos sistemas de produção.

Portanto, na área da sanidade aquícola, os projetos do PPGPSA visarão manter a condição sanitária adequada dos animais de cultivo, através da implantação de programas sanitários, do conhecimento e identificação das principais patologias e parasitoses que podem afetar os organismos cultivados, os estudos voltados aos aspectos nutricionais destes organismos, assim como desenvolver produtos, processos e sistemas de produção capazes de incrementar a sanidade e produtividade da aquicultura do estado.

**Nome**

Doenças bacterianas, virais, parasitárias e metabólicas de pequenos e grandes animais

Área de concentração

Medicina Veterinária

Descrição

A linha de pesquisa encontra sustentação no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010), com relação aos itens destacados nos documentos setoriais, enfoca as seguintes tendências temáticas: sustentabilidade da produção, economia de baixo carbono, defesa agropecuária, saúde e nutrição animal e saúde pública. Além disso, com o aumento da população de animais de companhia (cães e gatos), utiliza-se o moderno conceito de saúde única, que engloba a saúde animal e as questões relacionadas a saúde pública.

Dentre as áreas de atuação do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), voltado especialmente para médicos veterinários, estão às pesquisas relacionadas à etiologia, patogenia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial de doenças transmissíveis e não transmissíveis de animais.

GRANDES ANIMAIS

A prática clínica em grandes animais possui imenso apelo social e econômico para Santa Catarina. Com o controle eficaz de suas barreiras sanitárias, Santa Catarina possui o status de único estado brasileiro livre de febre aftosa sem vacinação, sendo benéfico para o setor produtivo como um todo.

Neste segmento, a bovinocultura de leite é uma atividade predominantemente familiar em pequenas propriedades, no entanto através das associações e cooperativas a torna competitiva em nível nacional em virtude do baixo custo para a sua produção em comparação a outros estados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Todavia, dentre a diversidade de enfermidades que podem comprometer e impactar negativamente a atividade, as de origem parasitária exigem atenção especial do profissional que atua neste setor. Dentre as doenças parasitárias destaca-se a Tristeza Parasitária Bovina (TPB), cujos patógenos são transmitidos pelo carrapato e provocam queda da produção leiteira, bem como risco de óbito dos animais parasitados. Somam-se os problemas causados pela Fasciolose, responsável por perdas em bovinos e ovinos de corte. A busca de um manejo sanitário eficaz, mesmo em áreas infestadas, por meio do desenvolvimento de vacinas ampliará a exploração de bovinos em zonas geográficas do estado limitadas por este problema. Outros distúrbios que afetam os bovinos envolvem transtornos reprodutivos, como a Neosporose, bem como metabólicos quando o desequilíbrio do balanço energético reflete na redução da produção leiteira, e nas acidoses metabólicas e deslocamento de abomaso no pós-parto.

Outras áreas de atuação do programa serão os estudos de diagnóstico de enfermidades virais e bacterianas, tais como, clostridiose, leptospirose, rinotraqueíte infecciosa bovina, diarreia viral bovina, leucose, etc. e aprimoramento de protocolos vacinais.

PEQUENOS ANIMAIS

Com a evolução de mecanismos diagnósticos e terapêuticos, enfermidades estão sendo compreendidas e devidamente controladas em pequenos animais. Na dermatologia veterinária, casuística importante dentre as especialidades deste segmento, novas formas terapêuticas têm sido oportunizadas para ampliar as possibilidades de tratamento pelo profissional. O uso de fitoterápicos tem sido objeto de muitos estudos para propiciar alternativa ao tratamento de muitas dermatopatias, inclusive as otopatias em cães. Dada a vasta flora natural brasileira ainda inexplorada para fins veterinários, o estudo da sua utilização, não só na dermatologia, deve ser ampliado. Na oncologia veterinária, especialmente dentre os neoplasmas cutâneos e mamários, a compreensão da epidemiologia, desenvolvimento e tratamento dependem de estudos populacionais regionais para compreender e correlacionar os achados aos estudos anatomopatológicos e clínicos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Considerando a diversidade de doenças em cães e gatos, as terapias propostas pelos centros de referência devem ser compartilhadas e compreendidas para fornecer alternativas farmacológicas para uso na atividade do médico veterinário.

Além dos segmentos apresentados, o manejo e controle de doenças infectocontagiosas em pequenos animais possui papel importante na casuística.



5 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

5.1 NOME

Produção e Sanidade Animal

5.2 PERIODICIDADE DA SELEÇÃO

Anual

- Total de créditos referente a disciplinas: Mínimo 18 (9 obrigatórios e 9 eletivos)
- Defesa de mestrado: 6 créditos

5.3 OBJETIVO DO CURSO/PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

PÚBLICO ALVO

O programa destina-se a profissionais vinculados as entidades e empresas demandantes com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade aquícola; clínica de pequenos e grandes animais.

É foco do programa especialmente os profissionais vinculados a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Santa Catarina (CRMV-SC), Associação Nacional de Clínicos Veterinário de Pequenos Animais (ANCLIVEPA-SC) além de profissionais que atuem em empresas do segmento de produção de proteína animal.

OBJETIVOS DO CURSO

GERAIS

Qualificar profissionais, que atuam em produção e sanidade animal, a fim de desenvolver novas tecnologias e processos aplicados, para incorporar na rotina da sua atividade profissional, com vistas à aplicação prática na gestão e solução de problemas específicos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

ESPECÍFICOS

- a) Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos;
- b) Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos locais e regionais;
- c) Promover articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas;
- d) Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O pós-graduando egresso do PPGPSA deve ter habilidades e competências para desenvolver atividades relacionadas a C, T&I, no segmento da produção sustentável e sanidade animal, através da capacidade em planejar, conduzir e avaliar pesquisa original e inovadora seja em organizações públicas ou privadas, com atuação nas linhas de pesquisa do curso.

Habilidades e competências principais:

- a) Interagir com produtores, empresas e indústrias na solução de problemas enfrentados, bem como fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- b) Propiciar meios para conhecer, identificar, diagnosticar e controlar agentes causadores de enfermidades dos sistemas de produção;
- c) Estimular a inovação e o empreendedorismo, de forma a gerar processos, produtos e patentes e com isso o empreendedorismo com geração de valor;
- d) Promover intercâmbio com instituições nacionais e internacionais de pesquisa, tecnologia, desenvolvimento e inovação, para ampliar a base de conhecimento e a experiência profissional;
- e) Contribuir no desenvolvimento regional e nacional, visando aumento de produtividade das cadeias produtivas e melhorias na saúde animal;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

- f) Proporcionar a aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, permitindo a utilização aplicada dos seus conhecimentos e a valorização da sua experiência profissional;
- g) Produzir trabalhos técnico-científicos, sobre temas ligados à produção e sanidade animal, agregando competitividade e aumentando a produtividade nos sistemas de produção animal;
- h) Desenvolver e a conduzir estudos e técnicas, estreitando as relações entre as instituições públicas de ensino e o desenvolvimento de C, T&I com os setores produtivos, entidades de classe e órgãos de defesa sanitária animal.

A atuação dos discentes vinculados a CIDASC será com foco na defesa sanitária animal, enfatizando os programas de controle, diagnóstico e vigilância epidemiológica;

Os discentes vinculados ao CRMV-SC e a ANCLIVEPA desenvolverão seus trabalhos nas áreas de clínica médica de pequenos e grandes animais, enfatizando as questões relacionadas a diagnóstico;

Já os discentes com atuação nas empresas de produção animal, os projetos terão como objetivo atuar nos gargalos da produção com foco na sustentabilidade ambiental e econômica dos empreendimentos, bem como a geração de produtos e processos inovadores.



5.4 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO ESQUEMA DE OFERTA DE CURSO

Deve ser preenchido apenas em cursos em associação

Não se aplica. Deve ser preenchido apenas em cursos em associação.

O programa de Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) é vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) do IFC. O curso é presencial com sede no Câmpus de Araquari, onde será a coordenação do curso e concentrada as aulas teóricas. A infraestrutura para suporte às pesquisas será nos Câmpus de Araquari, Concórdia e a Embrapa Suínos e Aves.

A oferta do curso será anual, com processo seletivo de ingresso a ser divulgado e realizado prioritariamente entre os meses de novembro e janeiro, para ingresso em fevereiro/março.

Para o primeiro ingresso será ofertado uma cota (vaga) para cada orientador permanente do programa, sendo que os colaboradores poderão fazer parte do comitê de orientação, na condição de co-orientadores, de acordo com as linhas de pesquisa a que se inserem.

A partir do segundo ingresso será feita a discussão em nível de colegiado do curso a fim de definir o número de vagas a ser ofertado.



6 CORPO DOCENTE

6.1 Quadro permanente

1) Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra

- <http://lattes.cnpq.br/0234828547739727>

052.431.994-43

Doutorado, 07 de maio de 2014.

Universidade Federal de Santa Catarina

2. Alessandra Farias Millezi

- <http://lattes.cnpq.br/6927324051635364>

CPF: 00134642058

Data da obtenção do título mais alto (dia/mês/ano): 10/12/2012

Instituição da obtenção do título mais alto: Universidade Federal de Lavras

3. Ana Carolina Gonçalves dos Reis

- <http://lattes.cnpq.br/5170456245007244>

317.247.168-32

Doutorado dia 24/01/2013

Instituição de obtenção do título: Universidade Estadual Paulista

Júlio de Mesquita Filho - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - UNESP Jaboticabal

4. Antonio Pereira de Souza

- <http://lattes.cnpq.br/4766400253222667>

149.358.139-20

18/10/1990

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



5. Diogenes Dezen

- <http://lattes.cnpq.br/7836649912525551>

CPF: 027864899-11

Doutorado concluído em 24 de março de 2011

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

6. Eduardo Negri Mueller

- <http://lattes.cnpq.br/4499816333605991>

CPF: 998.574.640-68

Termo de conclusão em 16/11/2011

Programa de Pós-Graduação em Veterinária - UFPel.

Universidade Federal de Pelotas

7. Felipe Geraldo Pappen

- <http://lattes.cnpq.br/7136735144369081>

CPF: 001.873.340-99

21/09/11

Programa de PPG Veterinária - UFPel.

Universidade Federal de Pelotas

8. Ivan Bianchi

- <http://lattes.cnpq.br/0834047314981471>

699023130-00

Universidade Federal de Pelotas

27-02-2007



9. Jalusa Deon Kich

- <http://lattes.cnpq.br/3555259946681446>

CPF: 56408137091

Data da obtenção do título mais alto (dia/mês/ano): 2003

Doutorado: 19/12/2003

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

10. Joice Lara Maia Faria

- <http://lattes.cnpq.br/3933106625603876>

046 158 506 54

28/01/2010

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp/Jaboticabal

11. Karla Paola Picoli

- <http://lattes.cnpq.br/5477109778203552>

476509580-00

13/12/2013

Universidade Estadual de Maringá

12. Paulo Augusto Esteves

- <http://lattes.cnpq.br/2053236395162795>

558691730-00

17/01/2007

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)



13. Ricardo Evandro Mendes

- <http://lattes.cnpq.br/2536520210935861>

CPF: 018.717.529-22

Doutorado: 28/07/2010

Instituição: Universidad de Córdoba - Espanha

14. Robilson Antonio Weber

- <http://lattes.cnpq.br/8313914807759368>

436 419 979 68

22/05/2009

Universidade de Santiago de Compostela – Espanha

15. Miguelangelo Ziegler Arboitte

- <http://lattes.cnpq.br/6454744207301599>

CPF: 531.323.600-82

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria

Data da obtenção do título: 30 de abril de 2010.

16. Carlos Eduardo Nogueira Martins

- <http://lattes.cnpq.br/1431752098142423>

CPF 940908070-34

Data obtenção título: 23/05/2011

Instituição: universidade federal de Santa Maria



6.2 Quadro colaborador

- **Robert Lenocho**

- <http://lattes.cnpq.br/5326446460309848>

CPF: 348.484.109-59

Instituição: Universidade Estadual De Londrina

Data da obtenção do título: 09 de fevereiro de 2011.

- **Mauricio Lehmann**

- <http://lattes.cnpq.br/3909517489409611>

CPF: 093.183.108-38

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

Data da obtenção do título: 27 de fevereiro de 2012.

- **Juahil Martins de Oliveira Júnior**

- <http://lattes.cnpq.br/6360826499042991>

CPF: 033.723.519-83

Instituição: Universidade Federal do Paraná

Data da obtenção do título: 25 de maio de 2015.

- **Artur de Lima Preto**

- <http://lattes.cnpq.br/2656831794872958>

CPF: 219.095.198-47

Instituição: Universidade Federal de São Carlos

Data da obtenção do título: 18/02/2009



7 INFRAESTRUTURA

7.1 LABORATÓRIOS PARA PESQUISA

1) INFRAESTRUTURA IFC CÂMPUS ARAQUARI

a) Aquicultura: 220 m²

b) Biologia: 177 m²

Responsável: Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra

Técnico: Luiz Moreira

Serviços: Desenvolvimento de técnicas de manejo de organismos aquáticos, avaliação de desempenho de crescimento, desenvolvimento e aplicação de probióticos e vacinas em peixes e diagnóstico sanitário.

c) Química: 350 m²

d) Ecotoxicologia: 126 m²

Responsável: Juahil Martins de Oliveira Júnior

Técnico: Filipe Antunes da Silva

Serviços: Análises bromatológicas de matérias primas e alimentos, análise de macro e micro minerais, efluente e qualidade de água. Ensaios de toxicidade em modelos biológicos.

e) Fisiologia e Fisiopatologia da Reprodução: 126 m²

f) Anatomia e Patologia: 450 m²

Responsável: Ivan Bianchi

Técnico: Fernanda Cristina Ferreira Lopes

Serviços: Atividades de preparo de peças anatômicas e o ensino da morfologia são conciliados à realização de necropsias de animais domésticos com o preparo de lâminas histopatológicas.

Atividades relacionadas às biotécnicas da reprodução animal tais como: avaliação da qualidade seminal, avaliação de embriões, criopreservação de gametas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

g) Diagnóstico em Medicina Veterinária: 283 m²

h) Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas: 432 m²

Responsável: Robert Lenocho

Técnico: Lauro Machado de Quadros e Lidiane Sievert

Serviços: Virologia, bacteriologia básica e molecular, parasitologia. Atendimentos clínicos e cirúrgicos de animais de pequenos e grandes animais, apoio laboratorial em análises clínicas e diagnóstico por imagem.

Estrutura utilizada exclusivamente pelo IFC.

2) INFRAESTRUTURA IFC CÂMPUS CONCÓRDIA

a) Centro de Diagnóstico e Pesquisa em Patologia: 374,25 m²

Responsável: Ricardo Evandro Mendes

Técnico: Kelen Regina Ascoli Baldi

Serviços: Histopatologia, imuno-histoquímica, processamento de amostras, necropsia, sala de clivagem e estocagem de amostras, salas de expurgo.

b) Centro de Práticas Laboratoriais: 2.403,6 m²

Responsável: Felipe Geraldo Pappen

Técnico: Eliete Griebeler

Serviços: Atividades relacionadas às biotécnicas da reprodução, microbiologia, histologia, nutrição animal, parasitologia, análises clínicas, anatomia animal, bioquímica e toxicologia e expurgo.

c) Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas: 717 m²

Responsável: Eduardo Negri Mueller

Técnico: Fernando Henrichsen e Fernanda Fernandes de Souza

Serviços: Atividades relacionadas às práticas clínicas e cirúrgicas em pequenos e grandes



animais.

Estrutura utilizada exclusivamente pelo IFC.

3) INFRAESTRUTURA EMBRAPA SUÍNOS E AVES

Área: 210,74 ha de terra com 51.153,77 m² de área construída.

a) Complexo de Laboratórios de Sanidade e Genética Animal da Embrapa Suínos e Aves (CLSGA): 890 m²

Responsável: Jalusa Deon Kich

Técnico: Marcos Morés e Iara Trevisol

Espaços: Laboratório de patologia, Reprodução, Parasitologia, Bacteriologia e virologia, Áreas comuns de lavagem e desinfecção de material, Salas de centrífugas e freezers, Sala de incubadeiras de ovos, Sonicadores, Isolamento, Necropsia.

Serviços: Realização de ensaios nas áreas de virologia, bacteriologia básica e molecular, parasitologia, histopatologia e imuno-histoquímica, reprodução, genética molecular, cultivo celular, sequenciamento genético, isoladores e infectório.

b) Unidades de produção animal:

Responsável: Paulo Augusto Esteves

Técnico: Vitor Hugo Grings e Levino Bassi

i) Unidade experimental de suínos (UES): 19 instalações e área de 8.137,19 m²;

ii) Melhoramento genético de suínos (UMGS): 10 instalações e área de 3.291,70 m²;

iii) Melhoramento genético de aves (UMGA): 38 instalações e área de 17.350,30 m².

iv) Unidade de produção de aves e ovos Specific Pathogen Free (SPF) e Unidade de produção de Suínos SPF

Serviços: Produção e reprodução de animais destinados à multiplicação de material genético e para os experimentos em produção e sanidade animal.



As estruturas são utilizadas pelos pesquisadores da Embrapa e IFC.

A. CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

1) INFRAESTRUTURA BIBLIOTECA IFC CÂMPUS ARAQUARI

Responsável: Bernardete Ros Chini

No IFC Câmpus Araquari a biblioteca central possui 297m², contanto com ambiente climatizado, disponibilidade de 76 lugares, com computadores de acesso a internet ao usuário, rede Wi-Fi disponível e disponibilidade de computadores de consulta ao acervo. O horário de funcionamento é ininterrupto de segunda a sexta-feira das 08h às 21h30min.

Seu acervo é de aproximadamente 15.112 exemplares e 7015 títulos, além de possuir diversos materiais bibliográficos em diferentes suportes, tais como: periódicos impressos, CD-ROM, DVDs, mapas, monografias, dissertações e teses.

O sistema de consulta reserva e retirada de bibliografia é gerenciado através o sistema Pergamum pelo link <http://pergamum.ifc.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

Possui acesso liberado ao portal Periódicos CAPES na rede interna do campus através do endereço: <http://www-periodicos-capes-gov-br.ez317.periodicos.capes.gov.br/>

Além disso, está disponpível para acesso através da rede de internet do campus a base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) através do endereço: <http://bdttd.ibict.br/>.

2) INFRAESTRUTURA BIBLIOTECA IFC CÂMPUS CONCÓRDIA

Responsável: Nauria Fontana

A biblioteca funciona ininterruptamente das 7h30 às 22h, de segunda a sexta-feira.

Estruturada em um prédio próprio, com 515 m², climatizado, dividido em vários ambientes: coleção, auditório, sala de estudos individual ou em grupos, banheiros, atendimento e sala de administração, com 170 lugares para estudo. Possui rede de internet wireless aberta aos usuários. Atualmente está em fase final de construção um novo prédio, maior em espaço e comodidade a fim de melhor atender seus usuários.

Possui acervo de todas as áreas do conhecimento, com grande coleção nas áreas de



agricultura, pecuária, veterinária, alimentos, matemática, física e educação. Possui livros, folhetos, periódicos, sendo organizada segundo a CDD – Classificação Decimal de Dewey, utilizando o software Pergamum para gerenciamento e possui sistema de empréstimo inter-bibliotecas entre os diversos campi do Instituto. O acesso ao acervo pode ser feito a partir do endereço: <http://pergamum.ifc.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

Também disponibiliza o acesso através da rede do Câmpus ao portal de Periódicos CAPES (<http://www-periodicos-capes-gov-br.ez317.periodicos.capes.gov.br/>).

3) INFRAESTRUTURA BIBLIOTECA EMBRAPA SUÍNOS E AVES

Responsável: Cláudia Arriechi

A Biblioteca da Unidade possui um acervo bibliográfico especializado na área de suínos e aves, incluindo também assuntos relacionados como agroecologia, agronegócio e agricultura familiar. A Biblioteca destina-se a dar suporte técnico e científico as pesquisas realizadas na unidade, armazenando, recuperando e disseminando toda informação produzida na unidade e em âmbito mundial sobre suínos e aves.

O acesso à base de dados bibliográficos esta disponível na página da Embrapa Suínos e Aves. <<https://www.embrapa.br/seb>>

Os serviços prestados pelos servidores da biblioteca permitem ao usuário:

- a) Acesso ao acervo da biblioteca;
- b) Comutação Bibliográfica: permite ao funcionário obter cópias de artigos científicos especializados nacionais e estrangeiros, teses, trabalhos publicados em anais de congressos e capítulos de livros que não se encontram na Biblioteca da Unidade;
- c) Elaboração de catalogação na fonte para as publicações da Unidade;
- d) Revisão de referências Bibliográficas e citações para o Comitê Local de Publicações e para os funcionários;
- e) Catalogação do material inserido na Árvore do Conhecimento.

O ambiente é climatizado, disponibilidade de 30 lugares, computadores de acesso a internet, rede wireless e disponibilidade de computadores de consulta ao acervo.

O acervo bibliográfico da Embrapa Suínos e Aves inclui um total de 15.876 unidades



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

distribuídas entre livros, periódicos, CD-ROM, folhetos, teses, separatas e DVDs.

B. FINANCIAMENTOS

As principais fontes iniciais de recursos para viabilizar o PPGPSA serão:

- a) Editais específicos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI);
- b) Contrapartida das empresas públicas e ou privadas cujo pós-graduando está vinculado;
- c) Financiamento de projetos submetidos às agências de fomento à pesquisa, além de projetos submetidos a editais específicos de outras fontes de recursos;
- d) Projetos de pesquisa conduzidos no PPGPSA financiados por empresas que envolvam atividades de C, T&I;

Recursos já aprovados e que sustentarão inicialmente os projetos do PPGPSA:

Financiador: Chamada pública FAPESC nº 01/2014 - Programa Universal

Natureza: Apoio financeiro a projeto de pesquisa

Recursos: R\$ 59.959,00

Vigência: Abril/2015 a Maio/2017

Financiador: Embrapa - Macroprograma 2

Natureza: Apoio financeiro a projeto de pesquisa.

Recursos: R\$ 755.131,70

Vigência: março/2015 a fevereiro/2019

Financiador: Edital MPF/2014 referente à "Ação Civil Pública nº 2008.72.01.000630-2"

Natureza: Apoio financeiro a projeto de pesquisa

Recursos: R\$ 1.763.888,87

Vigência: Setembro/2015 a Setembro/2017

Financiador: Chamada Universal MCTI/CNPq nº 14/2014 - Faixa A

Natureza: Apoio financeiro a projeto de pesquisa

Recursos: R\$ 29.471,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Vigência: Dezembro/2014 a Dezembro/2017

Financiador: Edital nº 74/2014/Câmpus Concórdia

Natureza: Apoio de incentivo à pesquisa e a extensão

Recursos: R\$ 3.400,00

Vigência: Março/2015 a Junho/2016

Financiador: VETNIL Indústria e Comércio de Produtos Veterinários LTDA

Natureza: Cooperação Técnico – Científico, apoio a projeto de pesquisa

Recursos: R\$ 5.000,00

Vigência: Março/2015 a Dezembro/2015

Financiador: Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013

Natureza: Apoio financeiro a projetos de pesquisa aplicada e de extensão tecnológica

Recursos: R\$ 41.889,91

Vigência: Dezembro/2013 a Junho/2016.

Financiador: Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013

Natureza: Apoio a projetos cooperativos de pesquisa aplicada e de extensão tecnológica

Recursos: R\$ 38.290,50

Vigência: Dezembro/2013 a Dezembro/2015

Financiador: Chamada Universal – MCTI/CNPq nº 14/2013

Natureza: Apoio a projetos de pesquisa

Recursos: R\$ 22.000,00

Vigência: Outubro/2013 a Outubro/2016

Financiador: MEC/SETEC/CNPq Nº 94/2013

Natureza: Auxílio à Pesquisa

Recursos: R\$ 59.468,89



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Vigência: 2014-2015

Financiador: Chamada MEC/SETEC/CNPq n° 17/2014

Natureza: Auxílio à Pesquisa

Recursos: CNPq: R\$69.941,75 + COPÉRDIA: R\$ 7.600,00

Vigência: 2015-2016

Financiador: Merial

Natureza: Auxílio à Pesquisa

Recursos: R\$ 2.000,00

Vigência: 2015-2016

Financiador: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/IFC

Natureza: Provimento de recursos para compra de material permanente.

Recursos: R\$ 80.000,00

Vigência: Até o final do ano de 2016.

Financiador: ALLTECH do Brasil Agroindustrial Ltda (Projeto A)

Natureza: Projeto aprovado junto à empresa privada relacionada a ações de pesquisa e desenvolvimento de produto comercial.

Recursos: R\$ 19.740,00 através de repasse direto para o projeto, R\$ 8.100,00 despesas da empresa referente à hospedagem em hotel e alimentação durante a execução do projeto e R\$ 15.000,00 referentes ao repasse do produto a ser testado.

Vigência: Maio/2014 a Maio/2016.

Financiador: ALLTECH do Brasil Agroindustrial Ltda (Projeto B)

Natureza: Projeto aprovado junto à empresa privada relacionada a ações de pesquisa e desenvolvimento de produto comercial.

Recursos: R\$ 9.600,00 através de repasse direto para o projeto e R\$ 1.500,00 referentes ao repasse do produto a ser testado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

Vigência: Maio/2014 a Maio/2016.

Natureza: Apoio financeiro a projeto de pesquisa.

Recursos: R\$ 29.459,50

Vigência: Novembro/2013 a Novembro/2016.



C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1) INFRAESTRUTURA ADICIONAL NO IFC CÂMPUS ARAQUARI

1.1) Área experimental

Área: 200 ha

Atividades existentes:

- a) Bovinocultura de leite: plantel de 50 vacas, com unidade de ordenha e processamento do leite
- b) Suinocultura: granja em ciclo completo com 25 fêmeas; laboratório de tecnologia de sêmen; sistema de tratamento de dejetos líquidos, sistema de compostagem de dejetos e biodigestor
- c) Avicultura: galpão de avicultura de corte e postura, anacultura com 2.000 matrizes e incubatório
- d) Piscicultura e maricultura: criatório de peixes, estrutura com tanques e redes
- e) Cunicultura: 25 matrizes em produção
- f) Fábrica de rações

1.2) Laboratório de informática: Fábrica de Software

1.3) Suporte técnico e administrativo

Há no Câmpus Araquari os seguintes serviços técnicos e administrativos de suporte para o programa:

- a) Secretaria escolar e acadêmica
- b) Coordenadoria pedagógica
- c) Assistente de administração
- d) Coordenadoria de licitações
- e) Coordenadoria de tecnologia da informação
- f) Coordenadoria de biblioteca

2) INFRAESTRUTURA ADICIONAL NO CÂMPUS CONCÓRDIA

2.1) Salas de aula teórica: 6, equipadas com cadeiras, ar condicionado e projetor multimídia com acesso a internet



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

- 2.2) Laboratório de microbiologia: 100 m²
- 2.3) Laboratório de bromatologia: 75 m²
- 2.4) Laboratório de química: 80 m²
- 2.5) Laboratório da análise sensorial: 35 lugares
- 2.6) Usina de Processamento de Leite: área total de 162 m²
- 2.7) Abatedouro/Frigorífico: 1.033 m². Capacidade de abate de 16 suínos/dia.
- 2.8) Laboratórios de informática: totalizando 90 unidades.
- 2.9) Laboratório de matemática: 112 m²
- 2.10) Laboratório de biologia: 61 m²

3) INFRAESTRUTURA ADICIONAL DA EMBRAPA SUÍNOS E AVES

3.1) Complexo de Laboratórios de Sanidade e Genética Animal da Embrapa Suínos e Aves (CLSGA)

O CLSGA contempla as áreas de: Produção de Aves e Ovos SPF (Livre de Patógenos Específicos); Produção de Suínos SPF; Necropsia; Isolamento e Infectório de Animais; Biotério, Laboratórios de Sanidade e Genética Animal e escritórios de pesquisa.

Criado em 1982, em 2007 foi reformado e ampliado, contando hoje com área de laboratório de 1.188,42m² e um novo prédio, com 306,24m² para onde foram transferidos os escritórios dos pesquisadores e analistas. Também conta com um laboratório de segurança nível 3 que permite a realização de pesquisas com agentes de impacto na produção de suínos e aves.

3.2) Equipamentos disponíveis no CLSGA

Destilador; Deionizador (osmose reversa); Estufas de CO₂ para cultivos celulares; Estufas para cultivo de bactérias; Capelas de fluxo laminar horizontal para cultivo celular; Cabines de segurança biológica para manipulação de vírus; Capelas de exaustão de ar; Ultracentrífuga; Centrífugas refrigeradas; Centrífugas de mesa; Sequenciador (Capilar); Sequenciador tipo Personal Genomic Machine (Ion Torrent); Fontes de força para eletroforese; Cubas para ele-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Catarinense
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA)

troforese horizontal para análise de DNA, RNA e proteínas; Freezers horizontais; Ultrafreezers -70oC; Geladeiras; Liofilizador; Microscópio com 5 cabeças; Microscópios invertidos; Banhos-maria; Computadores; Leitora de absorvância para testes imunoenzimáticos (ELISA); Transluminadores; Autoclaves; Fornos de esterilização de material; Termocicladores para PCR convencional; Termocicladores para Real Time PCR; Extração automatizada de DNA/RNA (MagMax e MagnaPure); Eletroforese pulsada (PFGE); Eletroporador; Espectrofotômetros; Plataforma rotatória orbital; Micrótomo automatizado; Câmaras com pressão positiva tipo NB3 (para realização de experimentos de infecção in vivo).

3.3) Características especiais de biossegurança

O CLGSA conta com uma área com nível de biossegurança nível 3 (NB3) que está em fase de finalização para solicitação de acreditação junto ao INMETRO, MAPA e CTNBIO.

3.4) Equipamentos de segurança conforme normas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

3.5) Instalações para atendimentos médicos de emergência.



8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 OBSERVAÇÕES

DEMANDA DE CRIAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

A demanda para criação do PPGPSA por parte da entidade responsável pela defesa sanitária animal de Santa Catarina (CIDASC), das entidades de classe (CRMV-SC e ANCLIVEPA) além de empresa do setor produtivo (BRF), demonstra a demanda reprimida da necessidade de qualificar profissionais para atuarem em C, T&I nos problemas e oportunidades dos arranjos produtivos.

A proposta de criação do PPGPSA vem ao encontro do Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010), especialmente relacionados aos documentos setoriais (Volume II), quando destaca as perspectivas no setor das ciências agrárias relacionadas à: produção sustentável, defesa agropecuária, saúde e nutrição animal, formação de capital humano em recursos hídricos e recursos pesqueiros, tecnologia para o desenvolvimento social, desenvolvimento tecnológico e inovação, ambiente marinho e educação profissional. Essas diretrizes são ratificadas pela Comissão de Acompanhamento do PNPG 2011-2010 e Elaboração da Agenda Nacional de Pesquisa, através do Relatório Final de 2013.

SERÁ O PRIMEIRO MESTRADO PROFISSIONAL DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA NO SUL DO BRASIL COM O ENFOQUE EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL. Em 2014 houve a aprovação de um mestrado profissional na UFRGS (Programa de Pós-Graduação em Alimentos de Origem Animal), portanto, distinto do enfoque do programa aqui apresentado. Em relação à área de Recursos Pesqueiros e Engenharia da Pesca, existem 11 programas de pós-graduação no Brasil, sendo destes, apenas um no estado de Santa Catarina na UFSC. Destes cursos, nenhum deles é em nível de mestrado profissional.

Os impactos do PPGPSA podem ser resumidos em: ampliar as interações das instituições de ensino com as empresas; desenvolver conhecimento com valor agregado; fomentar o empreendedorismo; aumentar a velocidade de retorno das pesquisas desenvolvidas nas instituições; aumentar a competência em propriedade intelectual; induzir pesquisas tecnológicas de produtos; desenvolver as cadeias produtivas do agronegócio; mitigar a lacuna existente entre a C, T&I e a educação básica.



COMITÊ DE ORIENTAÇÃO

A orientação dos alunos será através de comitê de orientação interdisciplinar, a ser presidido pelo orientador e mais dois co-orientadores, homologada pelo colegiado de curso.

PLANO DE ESTUDO

O PPGPSA possibilita o aluno integralizar o mínimo de créditos necessários para a conclusão do curso. O regimento interno prevê a possibilidade de aprovação de créditos de disciplinas, na linha de trabalho do discente, cursados em outros programas Stricto sensu, desde que devidamente reconhecidos pela CAPES.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Deverá priorizar o desenvolvimento tecnológico e a inovação, tais como: apresentação de registro de patente, propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos, instrucionais, produtos, processos e técnicas; proposta de intervenção em procedimentos clínicos, projetos de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos, equipamentos e kits, inovação tecnológica; sem prejuízo de outros formatos, desde que proposto e aprovado pelo colegiado.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão presenciais buscando a multi e interdisciplinaridade, e a coerência didática e metodológica entre teoria e prática dos conteúdos.

RESOLUÇÃO CONSUPER

Justificamos a aprovação ad referendum deste projeto em virtude de que no momento que foi possível concluir a proposta até o prazo da submissão do APCN, não estava agendada reunião ordinária do CONSUPER. Como este conselho possui membros de todos os Câmpus do IFC distribuídos pelo estado, tornaria muito dispendioso para os cofres públicos a convocação de uma reunião extraordinária. No entanto, o projeto que está sendo reencaminhado já tinha aprovação do CONSUPER na submissão do ACPN 2014. Nesta versão procurou-se atender as argumentações que justificaram a não aprovação naquele momento.



8.2 CRÍTICAS E SUGESTÕES

SUGESTÕES

- 1) Necessidade das opções em cada uma das ABAS para SALVAR DADOS e SAIR DO SISTEMA;
- 2) Na ABA 8 (Produção Bibliográfica, Técnica e Artística) ter a opção de no momento de importar do Lattes selecionar os itens, pois da forma como está acaba importando toda a produção do ano selecionado;
- 3) Ter a opção de selecionar e importar as cinco produções mais relevantes;
- 4) Opção de remover propostas incompletas ou anteriores;
- 5) Ter um link de VERIFICAÇÃO da proposta, similar as propostas enviadas via sistema FINEP 30 dias, o qual identifica os campos com inconsistências;
- 6) Na ABA 12, o espaço destinado para a descrição dos LABORATÓRIOS DE PESQUISA e FINANCIAMENTOS é muito limitada em número de caracteres, a sugestão é passar de 4.000 para 20.000;
- 7) Possibilidade de gerar arquivo com a proposta completa antes de finalizar e enviar.



9 METODOLOGIA DE ENSINO

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão desenvolvidas, sempre tomando o cuidado para não priorizar as aulas expositivas, mas as dialogadas e aquelas que envolvam o aluno no seu processo de aprendizagem, assim sendo, irá se desenvolver da seguinte forma:

- aula expositivo-dialogadas, numa consonância de participação professor x aluno;
- coerência didática e metodológica entre teoria e prática dos conteúdos;
- interdependência entre as disciplinas, associando-as e relacionando-as no contexto maior da programação curricular do curso;
- estratégias democráticas e dinamizadoras que motivem e sensibilizem o aluno à aprendizagem; exemplos: seminários, trabalhos e debates.
- utilização de técnica e recursos adequados (laboratórios, internet, computador e outros);



10 TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL DO CURSO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O trabalho de conclusão final do curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como: apresentação de registro de patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos, instruções, produtos, processos e técnicas; proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica; dissertação, artigo; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pelo colegiado do curso (Modificado do § 3º da Portaria Normativa Nº 7, DOU, Seção 1, págs 31-32, de 22 de junho de 2009).

10.1 Comitê de Orientação

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO

Para cada aluno será constituído um comitê de orientação, homologada pelo colegiado de curso, a ser presidido pelo orientador e mais dois co-orientadores, sendo pelo menos um deles pertencente ao corpo docente do programa.



11 ÁREA DE ORIGEM / IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 10.635.424/0001-86

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Nome de Fantasia: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, 89051-000 Reitoria - Blumenau/SC

Telefone/Fax: (47) 3331 7800

Contato Reitor: Francisco José Montório Sobral

E-mail de contato: ifc@ifc.edu.br

Site da unidade Área do Plano: <http://www.ifc.edu.br/site/>

Nível: Mestrado Profissional em Sanidade e Produção Animal *Stricto Sensu*

Titulação: Mestre em Ciências

Legislação e atos oficiais relativos ao curso:

- RESOLUÇÃO Nº 101 – CONSUPER/2013
- PORTARIA NORMATIVA Nº 7, DOU, Seção 1, pág 31-32, DE 22 DE JUNHO DE 2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

12.1 Matriz curricular

Quadro 1: Matriz curricular do curso de pós-graduação em Produção e sanidade animal

Disciplina (código)	Ministrante (s)	Maior titulação	Carga horária/Créditos
Metodologia e redação científica (OB01)	Alessandra Farias Millezi Ivan Bianchi	Doutor Doutor	60 / 4
Estatística experimental (OB02)	Carlos Eduardo Nogueira Martins Juahil Oliveira Júnior	Doutor Doutor	60 / 4
Seminário e educação básica (OB03)	Karla Picoli Joice Lara Maia Faria	Doutor Doutor	15 / 1
Vacinologia e Imunoprofilaxia em medicina veterinária (BAS01)	Diogenes Dezen Débora Cristina Olsson	Doutor Doutor	60 / 4
Sistematização e metanálise de dados aplicados à produção animal (BAS02)	Ivan Bianchi Juahil Oliveira Júnior Carlos Eduardo Nogueira Martins	Doutor Doutor Doutor	60 / 4
Tópicos especiais em produção e sanidade animal e empreendedorismo (BAS03)	Karla Picoli Miguelangelo Robert Lench	Doutor Doutor	15 / 1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Qualidade de água nos ambientes aquícolas (AQI01)	Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra Maurício Lehmann	Doutor Doutor	45 / 3
Metabolismo nutricional de organismos aquáticos (AQI02)	Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra Robilson Antonio Weber	Doutor Doutor	30 / 2
Mecanismos de resistência a patógenos em organismos aquáticos cultiváveis (AQI03)	Robert Lench Maurício Lehmann	Doutor Doutor	60 / 4
Cultivo de microalgas e zooplâncton de interesse para organismos aquáticos (AQI04)	Robilson Antonio Weber Arthur de Lima Preto	Doutor Doutor	30 / 2
Avanços nas técnicas de cultivo de peixes continentais (AQI05)	Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra Robert Lench	Doutor Doutor	30 / 2
Procedimentos técnicos na malacocultura (AQI06)	Robilson Antonio Weber Arthur de Lima Preto	Doutor Doutor	45 / 3
Diagnóstico e controle das principais plantas tóxicas de interesse pecuário (GRA01)	Ricardo Evandro Mendes	Doutor PhD	45 / 3
Biotécnicas aplicadas à reprodução animal (GRA02)	Ivan Bianchi	Doutor	60 / 4
Diagnóstico e Controle das enfermidades dos Ruminantes (GRA03)	Ricardo Evandro Mendes Antonio Pereira de Souza	Doutor Doutor	60 / 4
Terapêutica aplicada em pequenos animais (CLI01)	Eduardo Negri Mueller Ana Carolina Gonçalves dos Reis	Doutor Doutor	45 / 3
Doenças exóticas e emergentes dos animais domésticos	Felipe Geraldo Pappen	Doutor	45 / 3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

(CLI02)	Diogenes Dezen	Doutor	
Dermatologia de pequenos animais (CLI03)	Eduardo Negri Mueller	Doutor	30 / 2
	Ana Carolina Gonçalves dos Reis	Doutor	
Casos problema na clínica de animais de companhia (CLI04)	Eduardo Negri Mueller	Doutor	45 / 3
	Joice Lara Maia Faria Débora Cristina Olsson	Doutor Doutor	
Parasitoses de importância em pequenos animais (CLI05)	Felipe Geraldo Pappen	Doutor	30 / 2
	Antonio Pereira de Souza	PhD	
Aspectos epidemiológicos das doenças dos animais domésticos (CLI06)	Ricardo Evandro Mendes	Doutor	45 / 3
	Diogenes Dezen	Doutor	
Parasitoses de importância nos sistemas de produção de aves e suínos (A&S01)	Felipe Geraldo Pappen	Doutor	45 / 3
	Antonio Pereira de Souza	PhD	
Aspectos de importância na sanidade de aves (A&S02)	Paulo Augusto Esteves	Doutor	60 / 4
	Jalusa Deon Kich	Doutor	
Aspectos de importância na sanidade de suínos (A&S03)	Jalusa Deon Kich	Doutor	60 / 4
	Paulo Augusto Esteves	Doutor	

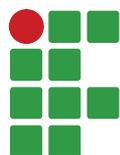


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

12.2 Ementário das disciplinas do programa de pós-graduação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense



Mestrado Profissional
PRODUÇÃO E
SANIDADE ANIMAL

REGIMENTO INTERNO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu*

MESTRADO PROFISSIONAL
EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

- PPGPSA -

<http://ppgpsa.ifc.edu.br/>

<ppg.psa@ifc.edu.br>

Blumenau, SC, julho de 2016



SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	4
DA FINALIDADE.....	4
DO PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO.....	5
CAPÍTULO II.....	6
DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....	6
DO COLEGIADO DE CURSO.....	6
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO.....	7
DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO.....	8
CAPÍTULO III.....	10
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
CAPÍTULO IV.....	12
DA SELEÇÃO.....	12
CAPÍTULO V.....	14
DA MATRÍCULA.....	14
CAPÍTULO VI.....	15
DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO.....	15
CAPÍTULO VII.....	16
DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE ALUNOS.....	16
CAPÍTULO VIII.....	17
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	17
CAPÍTULO IX.....	18
DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO.....	18
SEÇÃO I.....	18
DA COMISSÃO EXAMINADORA.....	18
SEÇÃO II.....	18
DA DEFESA E AVALIAÇÃO.....	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

SEÇÃO III.....	20
DO DIPLOMA.....	20
CAPÍTULO X.....	20
DO CORPO DOCENTE.....	20
CAPÍTULO XI.....	24
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MESTRADO.....	24
CAPÍTULO XII.....	25
DO CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO DE DOCENTES.....	25
CAPÍTULO XIII.....	29
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	29



**REGIMENTO INTERNO do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu*
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL (PPGPSA)**

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Artigo 1º O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), do Instituto Federal Catarinense (IFC), tendo como sede o *Campus Araquari*, destina-se a conferir aos candidatos habilitados o título de Mestre em Ciências, rege-se pelo Estatuto e normas de funcionamento de cursos de pós-graduação *Stricto sensu* do IFC e por este Regimento Interno tendo como objetivos fundamentais:

I. Gerais

Qualificar profissionais, atuantes em produção e sanidade animal, a fim de desenvolverem novas tecnologias e processos aplicados para incorporarem na rotina da sua atividade profissional, com vistas à aplicação prática na gestão e solução de problemas específicos.

II. Específicos

- a) Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos;
- b) Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos locais e regionais;
- c) Promover articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas;
- d) Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.



DO PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

Artigo 2º O pós-graduando egresso do PPGPSA deve ter habilidades e competências para desenvolver atividades relacionadas a C, T&I, no segmento da produção sustentável e sanidade animal, através da capacidade em planejar, conduzir e avaliar pesquisa original e inovadora seja em organizações públicas ou privadas, com atuação nas linhas de pesquisa do programa.

I. Habilidades e competências principais:

- a) Interagir com produtores, empresas e indústrias na solução de problemas enfrentados, bem como fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- b) Propiciar meios para conhecer, identificar, diagnosticar e controlar agentes causadores de enfermidades dos sistemas de produção;
- c) Estimular a inovação e o empreendedorismo, de forma a gerar processos, produtos e patentes e com isso o empreendedorismo com geração de valor;
- d) Promover intercâmbio com instituições nacionais e internacionais de pesquisa, tecnologia, desenvolvimento e inovação, para ampliar a base de conhecimento e a experiência profissional;
- e) Contribuir no desenvolvimento regional e nacional, visando aumento de produtividade das cadeias produtivas e melhorias na saúde animal;
- f) Proporcionar a aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, permitindo a utilização aplicada dos seus conhecimentos e a valorização da sua experiência profissional;
- g) Produzir trabalhos técnico-científicos, sobre temas ligados à produção e sanidade animal, agregando competitividade e aumentando a produtividade nos sistemas de produção animal;
- h) Desenvolver e conduzir estudos e técnicas, estreitando as relações entre as instituições públicas de ensino e o desenvolvimento de C, T&I com os setores produtivos, entidades de classe e órgãos de defesa sanitária animal.



CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Artigo 3º O PPGPSA está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) do IFC e será constituído, administrativamente:

- I. Pelo Coordenador do Curso e Coordenador Adjunto;
- II. Pelo Colegiado de Curso;

Parágrafo Único – A sede do PPGPSA será o *Campus Araquari*.

DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 4º O Colegiado de Curso do PPGPSA será constituído por portaria emitida pelo Reitor do IFC e será presidido pelo coordenador do curso, sendo órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo em matérias técnico-científicas, sendo composto:

- I. Por 5 (cinco) docentes do PPGPSA, incluindo o coordenador e o coordenador adjunto do programa;
- II. Pela representação de 2 (dois) técnicos administrativos do IFC eleitos por seus pares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- III. Pela representação de 2 (dois) discentes do programa eleitos por seus pares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, com mandato de um ano.

§ 1º As reuniões ordinárias do Colegiado de Curso serão a cada dois meses e a convocação de reuniões extraordinárias sempre que se fizer necessário.

§ 2º O mandato dos docentes, incluindo o coordenador e coordenador adjunto, e dos técnicos administrativos do Colegiado de Curso será de dois anos, sendo permitida uma recondução.



DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 5º São atribuições do Colegiado de Curso em consonância com as normas emanadas dos Conselhos Superiores do IFC:

- I. Definir políticas e mecanismos de ação que favoreçam o desenvolvimento do curso e suas linhas de pesquisa, zelando pela qualidade com eficiência e eficácia;
- II. Analisar processos e resultados de ações no âmbito do curso de mestrado e suas linhas e projetos de pesquisa, adotando medidas que visem a sua consolidação, através da integral utilização dos meios disponíveis;
- III. Analisar situações relacionadas com a prática pedagógica e definir os encaminhamentos que assegurem seu aperfeiçoamento;
- IV. Aprovar comissão de seleção e/ou bancas examinadoras dos candidatos ao mestrado e aprovar a sua sistemática de trabalho, seja para aluno regular, seja para aluno especial;
- V. Analisar e aprovar os resultados do processo de seleção dos candidatos;
- VI. Analisar e aprovar os projetos de conclusão do curso, respectivos orientadores e comitê orientador;
- VII. Aprovar a composição das bancas examinadoras dos trabalhos de conclusão do mestrado;
- VIII. Deferir os exames de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: francês, inglês ou espanhol;
- IX. Homologar a escolha de orientadores bem como a mudança de orientador quando solicitado pelo aluno ou pelo próprio orientador;
- X. Homologar o comitê de orientação dos alunos regulares do curso, bem como as alterações na composição;
- XI. Decidir sobre os recursos impetrados pelos alunos referentes a assuntos acadêmicos do curso, inclusive, suspensão e reabertura de matrícula, no curso ou em disciplinas, ouvido o orientador;
- XII. Avaliar relatórios de avaliação do mestrado com estabelecimento de estratégias de superação de limitações indicadas nos mesmos;
- XIII. Aprovar alterações na composição do corpo docente do curso, obedecendo às normatizações vigentes;



- XIV. Aprovar alterações no regimento, projeto de curso, matriz curricular e regime de oferta das disciplinas;
- XV. Definir, a cada ano, o número de vagas a serem oferecidas no curso, de acordo com as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientadores;
- XVI. Definir a cada oferta os orientadores e respectivas vagas;
- XVII. Avaliar e aprovar créditos cursados em outros programas.

Artigo 6º O Colegiado de Curso poderá designar um docente ou instituir comissão especial, de caráter permanente ou transitório, para emitir parecer sobre matérias relacionadas às suas atribuições, exceto alterações regimentais.

DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

Artigo 7º O coordenador e coordenador adjunto do PPGPSA serão eleitos pelo Colegiado de Curso, homologados pelo Conselho Superior e nomeados pelo Reitor do IFC.

§ 1º O coordenador será substituído, em suas faltas, impedimentos temporários da função, pelo coordenador adjunto.

§ 2º No caso de vacância da função de coordenador e do coordenador adjunto do Programa, antes do término de seus mandatos, a nova indicação far-se-á no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 8º Ao coordenador compete:

- I. Exercer a direção administrativa, supervisionando-o como um todo e as respectivas áreas de concentração;



-
- II. Administrar as finanças do programa e fazer as respectivas prestações de contas ao colegiado;
 - III. Coordenar a execução das atividades do programa, adotando as medidas necessárias ao seu pleno desenvolvimento;
 - IV. Definir e implementar sistemáticas de trabalho do Colegiado de Curso;
 - V. Coordenar as reuniões do Colegiado de Curso;
 - VI. Implementar encaminhamentos gerais definidos pelo Colegiado de Curso;
 - VII. Analisar situações emergenciais adotando as necessárias providências;
 - VIII. Desenvolver articulações políticas-institucionais em consonância com o Colegiado de Curso, visando o aperfeiçoamento permanente do curso e suas linhas de pesquisa;
 - IX. Propor para aprovação do Colegiado de Curso a composição da comissão e/ou bancas de seleção dos candidatos ao mestrado assim como os critérios;
 - X. Estabelecer a lista de disciplinas a serem oferecidas em cada semestre, bem como o respectivo horário, ouvidos o Colegiado de Curso e os respectivos docentes ministrantes;
 - XI. Propor a composição de uma comissão para elaboração de relatórios anuais;
 - XII. Coordenar os processos de seleção de candidatos ao mestrado, efetuando sua divulgação;
 - XIII. Coordenar o processo de concessão de bolsas junto aos órgãos de fomento à pesquisa, mantendo a PROPI e o Colegiado de Curso permanentemente informados sobre o gerenciamento das bolsas do curso;
 - XIV. Voto de qualidade em caso de empate nas votações do Colegiado de Curso;
 - XV. Adotar providências visando implementar medidas que assegurem a qualidade dos serviços de apoio ao mestrado e suas linhas de pesquisa.
 - XVI. Preparar e apresentar relatórios periódicos, seguindo as exigências das instâncias superiores, sobretudo daquelas das agências de fomento à formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES);

Artigo 9º O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula inicial até a data da efetiva defesa do trabalho de conclusão.



Parágrafo Único - Mediante justificativa fundamentada, a critério do Colegiado de Curso poderá ser concedida uma prorrogação por um período máximo de 6 (seis) meses.

Artigo 10º No desenvolvimento do curso, 18 meses será destinado à integralização dos créditos e seis meses para finalização do trabalho de conclusão do curso.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Artigo 11 O conjunto de disciplinas do mestrado em Produção e Sanidade Animal será constituído de disciplinas “obrigatórias” e de disciplinas “eletivas” ou “optativas”.

§ 1º Disciplina obrigatória é aquela de caráter básico e que confere unidade ao curso.

§ 2º Disciplina eletiva ou optativa permite complementaridade em função dos objetivos do curso e serão escolhidas pelo mestrando em acordo com o orientador e comitê de orientação.

Artigo 12 A unidade básica que expressa à duração das disciplinas é o crédito.

Parágrafo Único - Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula.

Artigo 13 O desenvolvimento das disciplinas será organizado em semestre.

Parágrafo Único – As disciplinas poderão ser de 15, 30, 45 ou 60 horas/aula, conferindo 1, 2, 3 ou 4 créditos, respectivamente.



Artigo 14 Para obtenção do Grau de Mestre em Ciências, o aluno cursará no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos assim distribuídos: 9 (nove) créditos relativos à disciplinas obrigatórias, 9 (nove) créditos com disciplinas eletivas/optativas e 06 (seis) créditos relativos ao trabalho de conclusão do curso, defendido e aprovado em banca, previamente aprovada pelo colegiado, em sessão pública, salvo exceções que exijam confidencialidade.

Parágrafo Único - Os créditos obtidos no PPGPSA terão validade de 04 (quatro) anos na hipótese de interrupção do curso.

Artigo 15 Com a aprovação do Colegiado de Curso poderá ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, recomendados pelo órgão federal competente.

§ 1º O número de créditos aceitos de outros cursos *Stricto sensu* não poderá ultrapassar a 07 (sete).

§ 2º Poderão ser considerados para efeito de contagem de créditos o registro definitivo de patentes (certificados por órgão competente) num prazo máximo de 2 (dois) anos. Não serão consideradas solicitações em andamento.

Artigo 16 Poderá ser aceito alunos de transferência de outros programas de pós-graduação, havendo vaga, após avaliação e pronunciamento do Colegiado de Curso.

§ 1º Os pedidos de transferência deverão ser instruídos dos documentos do Artigo 18 acrescidos de:

- I. Histórico escolar das disciplinas cursadas em nível de Pós-Graduação;
- II. Plano de ensino das disciplinas cursadas.



§ 2º O número de créditos aceitos de outros cursos *Stricto sensu* não poderá ultrapassar a 07 (sete), independentemente do número de créditos cursados na instituição de origem.

Artigo 17 O Colegiado de Curso poderá autorizar o aluno a cursar disciplinas em outros programas e cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, desde que o mesmo esteja recomendado pela CAPES, ouvido o parecer do orientador do interessado.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO

Artigo 18 A admissão do aluno no PPGPSA será feita mediante seleção, à qual poderá candidatar-se profissionais portadores de diploma ou certificado de cursos de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, a critério do Colegiado de Curso, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e/ou aves; ou produção e sanidade em aquicultura; ou clínica de pequenos animais; ou clínica e/ou produção de grandes animais;

§ 1º O processo seletivo será divulgado a partir de edital específico, que incluirá todas as informações necessárias aos candidatos incluindo o número de vagas por orientador, documentação e critérios de seleção.

§ 2º São considerados “alunos regulares” aqueles candidatos que foram aprovados e classificados no exame de seleção do edital.



§ 3º São considerados “alunos especiais” àqueles que não sendo alunos regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação, foram aceitos pelo Colegiado de Curso para cursarem disciplinas específicas, a partir de processo específico de seleção a ser definido pelo Colegiado de Curso.

§ 4º Poderá haver a validação de até 09 (nove) créditos de alunos especiais, desde que tenha cumprido os mesmos requisitos dos alunos regulares para aprovação em disciplina(s) do curso.

Artigo 19 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado de Curso ou, por uma comissão ou banca de seleção por ele designada para este fim. Os critérios de seleção deverão estar publicados no edital do processo de seleção.

Artigo 20 Caberá a coordenação do curso reabrir o processo de inscrição para seleção de novos candidatos, caso o número de classificados não tenha preenchido as vagas pré-estabelecidas.

§ 1º No caso do(s) classificado(s) na primeira seleção que dispõe o artigo, fica assegurado ao(s) mesmo(s) à prioridade de matrícula na vaga do orientador indicado.

§ 2º O número de vagas por orientador será definido em edital específico.

CAPÍTULO V

DA MATRÍCULA

Artigo 21 Será assegurado à matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção de cada edital, obedecida à ordem de classificação e o limite de vagas, conforme indicado no edital.



§ 1º Os selecionados que não comparecerem para matrícula serão considerados desistentes, podendo, nesse caso, proceder à convocação de outros candidatos, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação do processo seletivo.

§ 2º No ato da matrícula, o aluno assinará um termo de compromisso de frequência às aulas, de cumprimento dos deveres/tarefas declarando, ainda, que é conhecedor das normas estabelecidas neste regimento interno de curso.

§ 3º O aluno poderá solicitar ao Colegiado de Curso, através de requerimento, com justificativa, o trancamento da sua matrícula no curso de pós-graduação.

§ 4º O aluno que teve sua matrícula trancada poderá ser readmitido mediante solicitação dentro de um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do trancamento. Decorrido esse prazo, caso persista o interesse, o aluno deverá submeter-se a um novo processo seletivo de ingresso no PPGPSA.

§ 5º No caso de aproveitamento de disciplinas cursadas enquanto aluno especial, o limite fica estabelecido em nove créditos.

§ 6º Para o aluno especial passar a condição de aluno regular deverá submeter-se aos mesmos critérios de seleção de novo edital publicado pelo PPGPSA.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO

Artigo 22 Será condição necessária para aprovação e obtenção dos créditos em cada disciplina ou atividade acadêmica, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária correspondente.



Artigo 23 O aproveitamento nas disciplinas e outras atividades do curso serão avaliados através de provas, trabalhos escritos, seminários e/ou projetos, bem como pela participação e interesse demonstrados pelo discente, sem prejuízo de outras estratégias definidas no plano de ensino das disciplinas, e será expresso em conceito da seguinte forma:

- A – Excelente, com direito a crédito;
- B – Bom, com direito a crédito;
- C – Regular, com direito a crédito;
- D – Insuficiente, sem direito a crédito.

Parágrafo Único - Os conceitos A, B e C aprovam e o conceito D reprova;

Artigo 24 O resultado da avaliação do aluno em cada disciplina deverá ser entregue pelo responsável antes do início do semestre letivo subsequente, cabendo ao Colegiado de Curso examinar os casos excepcionais.

Artigo 25 Será desligado do curso o aluno que obtiver dois conceitos finais “D” nas disciplinas do curso, ou ainda, aquele, cujo rendimento acadêmico não for considerado satisfatório, decisão que será tomada pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VII

DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE ALUNOS

Artigo 26 Cada aluno do mestrado do PPGPSA será orientado por um docente do corpo permanente, colaborador ou visitante do curso e, que tenha, no mínimo, a titulação de Doutor.



§ 1º A indicação do orientador será homologada pelo Colegiado de Curso a partir da indicação prévia do aluno, com anuência do docente, em função do projeto apresentado.

§ 2º Para cada aluno será constituído um comitê de orientação, homologada pelo Colegiado de Curso, a ser presidido pelo orientador e pelo menos mais dois co-orientadores, sendo pelo menos um deles pertencente ao corpo docente do programa.

§ 3º O comitê de orientação poderá ter a participação de até dois membros externos ao programa, satisfeita a condição de reconhecida capacidade técnica/científica para colaborar no projeto.

§ 4º No primeiro semestre do curso, o Colegiado de Curso definirá uma programação que favoreça o contato do corpo discente com todos os integrantes do corpo docente, proporcionando integração entre professores e alunos do curso de pós-graduação.

§ 5º A mudança de orientador poderá ser solicitada ao Colegiado de Curso, seja pelo aluno, seja pelo orientador, com uma exposição de motivos, devendo a nova escolha ser aprovada pelo Colegiado de Curso após serem ouvidos o estudante, o orientador atual e o orientador substituto proposto.

CAPÍTULO VIII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 27 A conclusão do curso tem como requisito obrigatório à apresentação e defesa do trabalho de conclusão do curso.



§ 1º O trabalho de conclusão do curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como: apresentação de registro de patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos, instrucionais, produtos, processos e técnicas; proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos, equipamentos e *kits*, projetos de inovação tecnológica; dissertação, artigo; sem prejuízo de outros formatos.

§ 2º Trabalho de conclusão do curso deve apresentar compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGPSA podendo ter sido desenvolvido no IFC ou fora dele.

Artigo 28 Para requerer defesa do trabalho de conclusão do curso, o candidato deverá entregar ao Colegiado de Curso, 30 (trinta) dias prévios a data prevista para a defesa, obrigatoriamente dentro do prazo máximo de conclusão do curso, os seguintes documentos:

- I. Cinco exemplares do trabalho de conclusão, de acordo com a normatização do programa;
- II. Requerimento para apresentação do trabalho de conclusão, devidamente preenchido e com a aprovação por escrito de seu orientador e demais membros do comitê de orientação;
- III. Indicação de nomes para composição da banca examinadora em formulário devidamente preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno;

CAPÍTULO IX

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

SEÇÃO I

DA COMISSÃO EXAMINADORA



Artigo 29 A comissão examinadora da defesa do trabalho de conclusão de curso será composta por no mínimo 03 (três) docentes com doutorado, devendo pelo menos 01 (um) deles ser externo ao IFC. O orientador presidirá a comissão examinadora.

§ 1º A comissão examinadora contará também com 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) deles externo ao IFC.

§ 2º A comissão examinadora e os suplentes serão indicados pelo comitê de orientação e serão homologados pelo Colegiado de Curso.

SESSÃO II DA DEFESA E AVALIAÇÃO

Artigo 30 A apresentação, defesa e avaliação do trabalho de conclusão processar-se-ão prioritariamente em sessão pública, com divulgação prévia, onde constem:

- I. Nome do candidato;
- II. Título do trabalho;
- III. Nome do orientador;
- IV. Data, local e horário da sessão.

Artigo 31 A sessão, sob a presidência do orientador, terá a seguinte dinâmica:

- I. O mestrando terá o intervalo de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos para apresentar o trabalho de conclusão de forma oral à comissão examinadora e aos presentes;
- II. Cada examinador, após a exposição do mestrando, disporá de até 30 (trinta) minutos para apresentar sua apreciação sobre o trabalho em avaliação e formular questões;
- III. A critério da comissão examinadora, o discente poderá responder a cada examinador após cada intervenção ou responder em bloco.



Artigo 32 Encerrado o exame, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao mestrando, considerando as seguintes menções:

A = Aprovado;

R = Reprovado.

§ 1º O candidato será considerado aprovado se não receber a menção “reprovado” de mais de um examinador.

§ 2º O mestrando terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para incorporar as sugestões da banca examinadora ao seu trabalho, sob a supervisão do orientador, entregando no referido prazo a versão final ao Colegiado de Curso.

SEÇÃO III

DO DIPLOMA

Artigo 33 Ao requerer o Diploma de Mestre em Ciências do PPGPSA, o aluno deverá ter cumprido os seguintes quesitos:

- I. Ter cumprido todas as exigências do PPGPSA referente ao número mínimo créditos exigidos e da comissão examinadora do trabalho de conclusão;
- II. Estar em situação regular com os setores documentais do IFC, inclusive biblioteca;
- III. Comprovar a submissão de no mínimo um artigo científico (artigo original) ou de revisão bibliográfica a um periódico indexado, com classificação mínima



atualizada em B3 na área de avaliação da medicina veterinária no Periódicos Qualis da CAPES.

CAPÍTULO X

DO CORPO DOCENTE

Artigo 34 O corpo docente do PPGPSA é composto por três categorias de docentes:

- I. Docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;
- II. Docentes e pesquisadores visitantes;
- III. Docentes colaboradores.

§ 1º Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPGPSA na plataforma Sucupira da CAPES e que atendam os seguintes pré-requisitos:

- I - Desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- II - Participação de projetos de pesquisa do PPGPSA;
- III - Orientação de alunos de mestrado do PPGPSA, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;
- IV - Vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional considerado as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições:
 - a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
 - b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa;
 - c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do programa;



d) a critério do programa, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I e II deste, desde que atendidos os demais requisitos fixados.

V - A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 3 (três) PPG's, considerando:

a) O docente poderá ser declarado permanente em qualquer combinação de PPG's, sejam eles programas acadêmicos ou profissionais, programas com composição tradicional, em redes ou outras formas associativas, de quaisquer áreas de avaliação de quaisquer instituições desde que atue em no máximo 3 (três) PPG's;

b) A carga horária dedicada a cada PPG do qual participe como docente permanente deverá ser estabelecida juntamente aos respectivos Coordenadores dos PPG's, respeitando-se o regime jurídico pelo qual sua relação trabalhista é regida, bem como as orientações previstas nos Documentos de Área.

VI - A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo PPGPSA será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelo Colegiado de Curso bem como pelas coordenações e comissões de avaliação de área e pela Diretoria de Avaliação;

VII - Por ocasião de acompanhamentos e avaliações dos PPG's, serão realizados os credenciamentos e descredenciamentos, ano a ano, dos integrantes desta categoria de acordo com as regras definidas neste regimento.

VIII - A relação de orientandos/orientador deve atender às orientações previstas pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES) e nos Documentos de Área.

IX - A pontuação da produção intelectual dos docentes permanentes, entre os PPG's dos quais participa, será definida em cada área de avaliação, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento e pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES), bem como aquelas emanadas da Diretoria de Avaliação.



§ 2º Integram a categoria de visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão.

I - A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes no programa deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

II - A pontuação da produção intelectual dos docentes visitantes será definida em cada área de avaliação, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento e pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES), bem como aquelas emanadas da Diretoria de Avaliação.

§ 3º Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

I - O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo o mesmo ser enquadrado como docente colaborador;

II - Informações sobre atividades esporádicas do colaborador como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de eventual trabalho, quando relatadas por um programa ou curso de pós-graduação, poderão complementar a análise da atuação do programa.



§ 4º O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes será definido anualmente pelo Colegiado de Curso de acordo o dimensionamento do programa e baseado nos critérios de produtividade estabelecidos pela CAPES.

Artigo 35 Será exigido dos docentes do PPGPSA o exercício de atividade científica, atividades de ensino, orientação e/ou co-orientação e pesquisa, formação acadêmica de Doutor ou equivalente, além de demonstrar de forma permanente produção científica e/ou tecnológica de trabalhos originais de valor comprovado na área de sua atuação, bem como sua divulgação via currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

Parágrafo Único – O corpo docente deverá manter produção científica relevante de acordo com os padrões vigentes e exigidos no pela CAPES no Documento de Área, de acordo com o nível de classificação do programa, sendo este utilizado como critério principal para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento no PPGPSA.

Artigo 36 São competências dos docentes do programa:

- I. Apoiar o coordenador do programa no desenvolvimento das suas atribuições no tocante aos processos de natureza pedagógica, política e administrativa;
- II. Integrar o Colegiado de Curso, quando receber indicação;
 - I. Coordenar o desenvolvimento de disciplinas e projetos de pesquisa;
 - II. Empreender esforços visando o aperfeiçoamento de práticas interdisciplinares no âmbito do mestrado;
- III. Adotar mecanismos que estimulem a educação continuada dos docentes;
- IV. Implementar processos que estimulem a produção acadêmico-científica e respectiva publicação por docentes e discentes que integram as linhas de pesquisa do programa;
- V. Propor nomes para a composição ou recomposição do corpo docente e de orientadores e co-orientadores, à luz de critérios definidos pelo Colegiado de Curso e Documento de Área da medicina veterinária da CAPES;



- VI. Zelar pela sistematização das informações necessárias à elaboração de projetos e relatórios, particularmente no que diz respeito à produção bibliográfica e produção técnica;
- VII. Demais atribuições e competências estabelecidas na legislação, nas normas vigentes do PPGPSA e da CAPES.

CAPÍTULO XI

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MESTRADO

Artigo 37 Os docentes do PPGPSA fornecerão, em tempo hábil, todas as informações que se fizerem necessárias para o correto preenchimento dos relatórios ou outros documentos solicitados pelo Colegiado de Curso e/ou pelo órgão competente (CAPES), bem como manterão atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes.

Parágrafo Único – Caso o docente não colabore com o fornecimento de tais informações, o Colegiado de Curso deverá levar em consideração esse fato quando proceder a sua avaliação de credenciamento.

CAPÍTULO XII

DO CREDENCIAMENTO, REDEDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Artigo 38 Os critérios de credenciamento, credenciamento e descredenciamento do corpo docente do PPGPSA será feito ano a ano segundo os seguintes critérios:

- I. Capacidade demonstrada de produção intelectual regular em níveis compatíveis com os critérios definidos pelo Documento de Área de Medicina Veterinária da CAPES, e de acordo com o nível do conceito do PPGPSA.



- II. Experiência de orientação de estudantes demonstrada por orientação de iniciação científica concluída e/ou orientação ou co-orientação concluída de alunos de pós-graduação;
- III. Disponibilidade de convênios e/ou projetos com financiamentos que possam acolher os projetos propostos;
- IV. Adesão a pelo menos uma linha de pesquisa do programa.

Artigo 39 O pedido de credenciamento e reconhecimento será avaliado pela coordenação do mestrado e deliberado em reunião do Colegiado de Curso, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- I. *Curriculum vitae* impresso na base da Plataforma Lattes do CNPq, incluindo apenas os últimos cinco anos completos, além dos meses do ano corrente da avaliação, destacando as cinco produções mais relevantes, mesmo sendo anterior ao período avaliado;
- II. Carta do candidato explanando os motivos da solicitação de ingresso no corpo docente do PPGPSA e indicando a(s) linha(s) de pesquisa do programa em que se enquadra e, informando ou propondo disciplina(s) na(s) qual(is) poderá atuar;

Parágrafo Único – O Colegiado de Curso só poderá aprovar a proposta de credenciamento de novos docentes e reconhecimento em reunião com quórum composto por pelo menos 2/3 de seus membros.

Artigo 40 Na análise dos pedidos de credenciamento e reconhecimento, o Colegiado de Curso deverá certificar se o candidato a docente atende aos seguintes critérios:

- I. Ter publicação regular na área ou em áreas afins do programa, com média de artigo equivalente nos cinco últimos anos completos e também os meses decorridos do ano da avaliação compatível com o nível do conceito do PPGPSA, de acordo com as exigências estabelecidas no Documento de Área da Medicina



- Veterinária da CAPES. No caso da produção bibliográfica, serão considerados exclusivamente os trabalhos publicados e aceitos para publicação. Não devem ser registrados trabalhos apenas submetidos à publicação;
- II. Apresentar qualidade das publicações científicas avaliado pelo sistema Qualis da CAPES, compatível com o nível do conceito do PPGPSA de acordo com as exigências da CAPES;
 - III. Deverão ser assinaladas as cinco (5) produções mais importantes da vida acadêmica do docente. Para a inclusão das cinco produções mais relevantes, e apenas nesse caso, poderão ser registradas produções publicadas em data anterior ao período avaliado;
 - IV. Possuir pelo menos uma orientação concluída de aluno de graduação de iniciação científica, orientação ou co-orientação de aluno de pós-graduação;
 - V. Ter colaborado ou apresentar potencial de colaborar no PPGPSA na forma de emissão de pareceres, participação em bancas, contribuição em disciplinas ou proposição de disciplina considerada relevante para o programa;
 - VI. Completar lacuna claramente definida pelo Colegiado de Curso e que se constata que não possa ser preenchida por algum dos docentes atuais;
 - VII. Apresentar formação alinhada à proposta do programa em pelo menos uma de suas linhas de pesquisa, ou com potencial de promover a criação de linhas de pesquisa que revelem o fortalecimento da área de concentração do programa;
 - VIII. Demonstrar capacidade de orientar ou co-orientar aluno(s) do programa, com disponibilidade de projetos em andamento com recursos financeiros e infraestrutura que viabilizem orientação adequada do discente, garantindo as condições para produção científica relevante.

§ 1º A categoria docente em que o candidato será credenciado (permanente, colaborador ou visitante) será definida pelo Colegiado de Curso.

§ 2º Poderão ser credenciados como docentes colaboradores e visitantes, respeitado o limite de 40% do número de docentes permanentes do programa.



§ 3º O docente será alocado em uma linha de pesquisa coerente com a maioria de sua produção científica, e poderá atuar nas demais linhas de pesquisa do programa, estimulando as parcerias entre docentes e discentes, respeitado as competências e capacidades do docente.

Artigo 41 O credenciamento dos docentes permanentes terá validade de três anos, enquanto dos docentes colaboradores e visitantes será de um ano, desde que cumprida as demais exigências deste regimento e a renovação, recondução, será condicionada ao acompanhamento sistemático da produtividade científica anual do docente pelo Colegiado de Curso.

Artigo 42 A sistemática de avaliação continuada incluirá avaliações individuais dos docentes do PPGPSA, com foco na publicação científica relevante adequada às orientações do Documento de Área de Medicina Veterinária da CAPES e compatível com o nível do conceito do curso, de acordo com as exigências da CAPES.

§ 1º As avaliações serão feitas pelo Colegiado de Curso, com indicação da meta do programa, aprovada pelo colegiado, e orientação ao docente sobre a necessidade de adequar-se, bem como estabelecendo os prazos para a adequação aos critérios.

§ 2º O cumprimento das metas de produção intelectual é condição indispensável para a continuidade no corpo docente do programa ou para o recondução.

§ 3º O descondução ocorrerá por solicitação do interessado ou por determinação do Colegiado de Curso de acordo com a avaliação sistemática anual da produtividade qualificada dos docentes.

§ 4º Serão desconducidos os docentes que não orientarem alunos no programa durante 2 (dois) anos consecutivos.



§ 5º O Colegiado de Curso realizará reunião anual para aprovar os pedidos/solicitações de credenciamento e credenciamento, assim como deliberar sobre o descredenciamento dos docentes.

Artigo 43 Aos docentes permanentes que atuem em mais de um programa de pós-graduação será exigido atenção especial ao compartilhamento da produção, de acordo com os critérios vigentes da CAPES.

Artigo 44 Docentes com orientações em andamento que sejam descredenciados serão considerados credenciados em caráter temporário até que seus orientados no PPGPSA obtenham suas titulações. Docentes nesta situação não poderão orientar novos alunos.

Artigo 45 O resultado da avaliação continuada serão utilizados pelo Colegiado de Curso para decidir sobre alteração da categoria de vinculação do docente no programa de acordo com o Artigo 34.

Parágrafo Único – Nos processos avaliativos do corpo docente do programa, nos casos em que justificar redução do número de docentes, esta será limitada aos índices preconizados pela CAPES, de modo a não ocorrer redução drástica e a não descaracterizar as linhas de pesquisa do programa.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 46 No seu primeiro mandato, os representantes do Colegiado de Curso serão nomeados pelo Magnífico Reitor do IFC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Artigo 47 Após a homologação deste regimento pelo Conselho Superior do IFC, quaisquer modificações deverão ser submetidas novamente à homologação do referido Conselho.

Artigo 48 Este Regimento entrará em vigor a partir da sua aprovação no Conselho Superior do IFC.

Artigo 49 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Blumenau, SC, julho de 2016.